



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

RESOLUÇÃO Nº 77 / 2025 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 10 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 10 de novembro de 2025, conforme os autos do processo 23368.001993/2025-30, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR a alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Informática na Educação, a ser ofertado pelo *Campus* Porto Alegre do IFRS, conforme anexo I desta resolução.

Art. 2º APROVAR a alteração de Curso para Programa de Pós-Graduação Profissional Stricto Sensu em Informática da Educação, conforme anexo II desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 20:47)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: 2579927

Processo Associado: 23368.001993/2025-30

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **77**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de verificação: **c45c73e994**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO

**PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO
MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**

Porto Alegre
2025

Composição Gestora da Instituição

Reitoria

Reitor – Júlio Xandro Heck

Pró-Reitora de Administração – Tatiana Weber

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional – Lucas Coradini

Pró-Reitor de Ensino – Fábio Azambuja Marçal

Pró-Reitora de Extensão – Marlova Benedetti

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Flávia Twardowski

Campus Porto Alegre

Direção Geral: Sérgio Wesner Viana

Diretor de Ensino: Denírio Itamar Lopes Marques

Diretor de Administração e Planejamento: Ademir Gautério Troina Júnior

Diretora de Desenvolvimento Institucional: Aline Grunewald Nichele

Diretora de Extensão: Cíntia Mussi Alvim Stocchero

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Silvia de Castro Bertagnolli

Diretor de Tecnologia da Informação: Alex Martins de Oliveira

Endereço:

Rua Cel. Vicente, 281 Bairro Centro Porto Alegre, RS CEP: 90030-040

Telefone: 51 – 3930-6027 e-mail: gabinete@poa.ifrs.edu.br

Site: <http://www.mpie.poa.ifrs.edu.br/>

Área do Plano: Interdisciplinar

Habilitação: Mestre em Informática na Educação

Carga Horária Total: 360 horas relógio (1.560 com Trabalho de Conclusão de Curso)

Nominata da Comissão de Elaboração do PPC

Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

Portaria IFRS 166 de 6 de abril de 2023.

Comissão Revisão do Projeto Pedagógico:

Fabio Yoshimitsu Okuyama (presidente)

Carine Bueira Loureiro

Josiane Carolina Soares Ramos Procasko

Márcia Häfele Islabão Franco

Mariano Nicolao

Silvia de Castro Bertagnolli

Dados de Identificação

Tipo: Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Modalidade: Presencial

Código do Curso Antigo: -

Código da Habilitação Antigo: -

Denominação do Curso: Mestrado Profissional em Informática na Educação

Local de Oferta: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
– Campus Porto Alegre (IFRS - Campus POA)

Coordenador do Curso: Carine Bueira Loureiro

Coordenador Adjunto: Fabio Yoshimitsu Okuyama

Turno de Funcionamento: Integral, quarta e quinta-feira

N.º de vagas: 20

Periodicidade de oferta: ingresso anual

Carga Horária Total: 360 horas relógio (1560 com Trabalho de Conclusão de Curso)

Tempo de integralização: 2 anos

Mantenedora: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Sumário

1 Apresentação	7
1.1 Apresentação do Programa	8
1.2 Público-Alvo	8
1.3 Objetivo Geral	9
1.4 Eixo Norteador	9
1.5 Diferenciais do Programa	10
2 Histórico e Caracterização dos Campus	11
3 Justificativa	14
3.1 Contextualização Institucional e Inserção Regional	14
3.2 Justificativa da Proposta	16
4 Objetivos	19
5 Perfil do Profissional Egresso	20
6 Perfil do Curso	21
6.1 Áreas do Conhecimento	21
6.2 Áreas de Concentração	21
6.3 Linhas de Pesquisa	22
7 Representação Gráfica do Perfil de Formação	23
8 Requisitos de ingresso	24
9 Frequência Mínima Obrigatória	26
10 Pressupostos da Organização Curricular	27
11 Matriz Curricular	29
12 Ementas dos Componentes Curriculares	30
12.1 Obrigatórios	30
12.2 Optativos	34
13 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	41
14 Critérios de Avaliação da Aprendizagem	42
15 Critérios de Aproveitamento de Estudos	43
16 Sistema de Avaliação do Projeto do Curso	44
16.1 Avaliação Externa	44
16.2 Avaliação Interna	44
17 Instalações, Equipamentos e Biblioteca	45
17.1 Gabinetes dos Professores e Coordenação do Curso	45
17.2 Registros Acadêmicos	45
17.3 Atualização de Equipamentos e Materiais	45

17.4 Biblioteca	46
17.5 Laboratórios de Informática	46
17.6 Infraestrutura de Uso Exclusivo do Curso	47
17.7 Laboratórios de Tecnologia	48
17.8 Núcleos permanentes de Apoio e de Ações Afirmativas	49
17.8.1 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)	49
17.8.2 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	50
17.8.3 Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS)	50
17.8.4 Núcleo de Educação a Distância (NEaD)	50
18 Pessoal Docente e Técnico-administrativo	52
18.1 Docentes Permanentes	52
18.2 Pessoal Técnico-administrativo	52
19 Certificados e Diplomas	54
Referências	55

1 APRESENTAÇÃO

A Pós-Graduação Profissional no Brasil foi estabelecida na década de 1960 pelo Parecer nº 977/65 do então Conselho Federal de Educação, conhecido como Parecer Sucupira. Esse documento reconhece a importância da Pós-Graduação como um período de estudos avançados após a graduação, com o objetivo de aprofundar a formação científica e profissional dos estudantes. Essa necessidade se intensificou com o avanço do conhecimento e a crescente especialização em diversas áreas.

A Pós-Graduação *Stricto Sensu* diferencia-se da *Lato Sensu* por ser composta por cursos regulares e sistemáticos que aprofundam a formação adquirida na graduação, conduzindo à obtenção de um grau acadêmico. O Parecer Sucupira destacou características essenciais dessa modalidade, como a formação científica e cultural — mesmo para profissionais atuantes no mercado — e a concessão de alta competência científica em um determinado campo do conhecimento.

No entanto, a formação profissional na Pós-Graduação brasileira enfrentou desafios históricos. Segundo Barata [2020], houve um foco excessivo na pesquisa acadêmica em detrimento da formação prática, desvalorização da pesquisa tecnológica e falta de articulação entre universidades e setores produtivos. A autora sugere que esse cenário está ligado tanto a fatores culturais — como o desprezo histórico pelo trabalho técnico e manual nas sociedades ibéricas — quanto à estrutura organizacional das universidades brasileiras, refletida no próprio sistema de pós-graduação [Barata, 2020, p.31].

Para Barata [2020] a ênfase na erudição e na reflexão teórica fez com que muitos cursos *Stricto Sensu* priorizassem a formação teórica em detrimento da metodológica, resultando em mestrados longos e com altas taxas de evasão. A partir da década de 1990 o Brasil passou a acelerar a formação docente para o ensino superior, reduzindo o tempo de conclusão do mestrado e do doutorado. No final da década, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) retomou a modalidade profissional, enfatizando a formação de especialistas para solucionar problemas no mundo do trabalho [Barata, 2020, p.31]. Apenas nos anos 2000 os primeiros programas de Mestrado Profissional começaram a ser aprovados.

A insuficiência na formação, a duração limitada e a falta de motivação e experiência dos mestrados são algumas das críticas citadas por Barata [2020] em relação aos mestrados acadêmicos. Por outro lado, os mestrados profissionais se destacam por abordar problemas reais, oferecer soluções aplicáveis e promover maior engajamento dos discentes. Esses programas fortalecem a relação entre teoria e prática e preparam profissionais para atuar de forma qualificada e inovadora no mercado.

A Pós-Graduação Profissional traz benefícios como a pesquisa tecnológica,

flexibilidade curricular, estágios em diversas organizações e maior integração com o setor produtivo. Esse modelo educacional atende às demandas contemporâneas ao aliar formação acadêmica e experiência prática.

Além disso, o cenário educacional atual está em constante transformação, impulsionado pelas tecnologias digitais, que redefinem a forma como interagimos, aprendemos e ensinamos. Professores, gestores e demais profissionais da educação precisam se adaptar a essa nova realidade, buscando metodologias e ferramentas inovadoras para garantir um ensino de qualidade e engajador.

Nesse contexto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por meio do Campus Porto Alegre, consolida o Mestrado Profissional em Informática na Educação (MPIE). Essa proposta inovadora visa qualificar profissionais da educação, fortalecendo a relação entre teoria e prática e preparando-os para atuar de forma crítica, criativa e eficiente na era digital.

1.1 Apresentação do Programa

O Mestrado Profissional em Informática na Educação (MPIE) é um programa de Pós-Graduação Profissional *Stricto Sensu* voltado à qualificação de profissionais da educação básica e superior, gestores educacionais e especialistas das áreas de educação, informática e afins. Seu objetivo é promover a apropriação, inovação e integração das tecnologias em diferentes contextos e situações educacionais.

O programa organiza-se em duas áreas de concentração:

- **Tecnologia Educacional:** Enfoca o desenvolvimento e a aplicação de ferramentas, técnicas e metodologias inovadoras para o ensino-aprendizagem, utilizando recursos tecnológicos;
- **Educação na Sociedade em Rede:** Investiga as relações entre educação, tecnologia e sociedade, analisando criticamente os impactos das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no contexto educacional e buscando soluções para os desafios da educação contemporânea.

1.2 Público-Alvo

O MPIE é voltado a profissionais da educação que atuam em diversos contextos, incluindo:

- Docentes da educação básica e superior: Professores que desejam aprimorar suas práticas pedagógicas com o uso de tecnologias digitais;

- Gestores educacionais: Profissionais responsáveis por liderar projetos de inovação tecnológica nas escolas e promover a integração das TICs no currículo escolar;
- Analistas de sistemas: Especialistas interessados no desenvolvimento de soluções tecnológicas para atender às demandas das instituições de ensino;
- Profissionais das áreas de educação, informática e afins: Pesquisadores e profissionais que buscam aprofundar seus estudos sobre o uso das tecnologias digitais na educação.

1.3 Objetivo Geral

O MPIE tem como objetivo qualificar profissionais da educação básica e superior, gestores educacionais e profissionais das áreas de educação e de informática, promovendo a apropriação, inovação e integração das tecnologias em diferentes contextos educacionais. Isso ocorre por meio de:

- Apropriação crítica e inovadora das tecnologias digitais na prática docente;
- Desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada voltados à resolução de problemas reais no contexto educacional;
- Liderança e gestão de projetos de inovação tecnológica nas instituições de ensino;
- Produção de conhecimento relevante para a área da educação.

1.4 Eixo Norteador

O programa se fundamenta na integração entre teoria e prática, com ênfase na resolução de problemas reais da educação. O MPIE busca desenvolver nos alunos a capacidade de:

- Analisar criticamente as demandas e desafios da educação na era digital;
- Desenvolver soluções inovadoras e eficazes, utilizando as tecnologias digitais de forma estratégica;
- Aplicar os conhecimentos adquiridos na prática profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação.

1.5 Diferenciais do Programa

O MPIE se destaca por suas características inovadoras, que contribuem para o processo de ensino-aprendizagem. Seus principais diferenciais incluem:

- **Metodologias ativas de ensino-aprendizagem:** O programa utiliza estratégias participativas, como projetos práticos e estudos de caso, estimulando habilidades essenciais como trabalho em equipe, comunicação eficaz, pensamento crítico e resolução de problemas;
- **Formação de profissionais inovadores:** Os discentes são preparados para atuar como agentes de mudança, aplicando tecnologias digitais de maneira estratégica e contribuindo para a transformação da educação.

2 HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DOS CAMPUS

A história do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) remonta à Escola Técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), cuja origem está ligada à Escola de Comércio de Porto Alegre, fundada em 26 de novembro de 1909. Inicialmente vinculada à Faculdade Livre de Direito, a Escola foi mantida e custeada por essa instituição por 35 anos, oferecendo cursos que preparavam profissionais para cargos na Fazenda e no Ministério das Relações Exteriores.

Ao longo das décadas, a Escola de Comércio passou por diversas transformações para atender às mudanças na legislação educacional e às demandas do mercado. Em 1933, foi criado o Curso Propedêutico e substituído o Curso Geral pelo Curso de Técnico Perito Contador. Com a fundação da Universidade de Porto Alegre em 1934, a Escola foi integrada à nova instituição e passou a ser custeada pelo Estado. Nos anos seguintes, novas modificações ocorreram, incluindo a criação da Faculdade de Economia e Administração em 1945, que incorporou a Escola, agora denominada Escola Técnica de Comércio.

A expansão da Escola continuou com a criação de novos cursos, como Técnico em Administração (1954) e Técnico em Secretariado (1958). Na década de 1960, a Escola conquistou direção própria e iniciou um novo período de crescimento, consolidado pela construção de sua sede própria na Rua Ramiro Barcelos, inaugurada em 1994. Nos anos seguintes, foram criados diversos cursos técnicos, como Informática, Transações Imobiliárias, Segurança do Trabalho, Química e Biotecnologia, além da oferta de cursos pós-técnicos e a participação no Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), que viabilizou investimentos significativos em infraestrutura e laboratórios.

Em 2008, a Escola Técnica da UFRGS passou a integrar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), criado pela Lei nº 11.892/2008. O IFRS resultou da integração de três autarquias federais: o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) de Bento Gonçalves, a Escola Agrotécnica Federal de Sertão e a Escola Técnica Federal de Canoas, posteriormente incorporando a Escola Técnica da UFRGS e o Colégio Técnico Industrial Professor Mário Alquati, de Rio Grande.

Atualmente, o IFRS é uma instituição federal de ensino público e gratuito, com uma estrutura multicampi voltada para a educação profissional e tecnológica, promovendo o desenvolvimento sustentável das regiões em que está inserido. Conta com 17 campi

localizados em Alvorada, Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Restinga (Porto Alegre), Rio Grande, Rolante, Sertão, Vacaria, Veranópolis e Viamão, sendo a Reitoria sediada em Bento Gonçalves. O IFRS atende cerca de 22.200 alunos e oferece 217 opções de cursos técnicos e superiores em diversas modalidades, incluindo o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) [PDI, 2023].

Atualmente, o Campus Porto Alegre tem uma presença forte e consolidada no debate e nas ações voltadas aos processos que transformam o mundo do trabalho, incluindo as mudanças nas relações laborais e nas formas de produção industrial, comercial e de serviços. Essas transformações impactam diretamente as dinâmicas do setor, impulsionando a criação de novos mercados, profissões e oportunidades de emprego.

O Campus Porto Alegre é dividido em dois espaços distintos, porém interligados: o prédio da Torre Norte e o prédio da Torre Sul. Juntas, as torres somam 30 salas de aula, 10 laboratórios de informática, 1 laboratório de informática musical, 1 FabLab, 3 salas de convenções/reuniões, 7 laboratórios de áreas específicas, 3 auditórios, 1 biblioteca, 106 salas para docentes, um espaço esportivo aberto à comunidade acadêmica, incluindo academia equipada, sala de ginástica, quadra poliesportiva e dois vestiários.

O Campus Porto Alegre mantém a tradição centenária de ensino técnico e profissionalizante, consolidando-se como uma referência na formação de profissionais qualificados e na promoção do desenvolvimento educacional e tecnológico da região. Atualmente, o Campus oferece 3 cursos técnicos integrados ao ensino médio, 11 cursos técnicos subsequentes, 4 cursos superiores e 4 cursos de pós-graduação. A Figura 1 mostra a relação dos cursos ofertados, atualmente, no IFRS Campus Porto Alegre.

Figura 1 - Cursos ofertados no IFRS - Campus Porto Alegre

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS	CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES	CURSOS SUPERIORES	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Técnico em Administração (Proeja)	Técnico em Administração Técnico em Biblioteconomia Técnico em Biotecnologia Técnico em Contabilidade Técnico em Instrumento Musical Técnico em Meio Ambiente Técnico em Panificação Técnico em Química Técnico em Secretariado Técnico em Segurança do Trabalho Técnico em Transações Imobiliárias	Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química Tecnologia em Gestão Ambiental Tecnologia em Processos Gerenciais Tecnologia em Sistemas para Internet	Mestrado Profissional em Informática na Educação (MPIE) Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) Especialização em Gestão Empresarial (GEM) Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (ProfNit)

Nesse contexto, o MPIE destaca-se pelo conhecimento e experiência de seus docentes, pesquisadores e servidores técnico-administrativos, além de contar com infraestrutura adequada para atender às demandas formativas de sua área de atuação.

3 JUSTIFICATIVA

A criação do MPIE se justifica pela demanda crescente por tecnologias educacionais na rede pública de ensino. O Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020, do governo Federal, já apontava a necessidade de criação de mestrados profissionais “para os setores de serviços público e privado” (PNPG, 2010), reforçando a importância de programas voltados à qualificação de profissionais da educação no uso dessas tecnologias. Além disso, o programa está alinhado às finalidades dos Institutos Federais, que, por meio da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, devem fomentar a educação, a ciência e a tecnologia, promovendo a inovação e o desenvolvimento tecnológico.

O programa surge como resposta às crescentes discussões sobre a incorporação das tecnologias computacionais na educação. Vivemos em uma sociedade marcada pela interconectividade, pela globalização e pelo uso intensivo de tecnologias da informação e comunicação (TICs), o que exige profissionais capacitados para integrar essas ferramentas ao ensino de forma crítica e eficiente. O uso adequado das TICs na educação é essencial para reduzir a exclusão digital, preparar os alunos para o mundo do trabalho e aproximar a escola das novas gerações, que já são nativas digitais.

Além disso, o MPIE visa qualificar profissionais da educação e da informática para atuarem de maneira inovadora no ambiente escolar e em outras instituições de ensino. Professores, gestores e analistas de sistemas precisam estar aptos a utilizar as novas tecnologias na sala de aula, liderar projetos de modernização e desenvolver soluções tecnológicas que aprimorem os processos de ensino e aprendizagem.

Dessa forma, esta seção apresentará uma análise aprofundada dos fundamentos que embasam a proposta do MPIE, demonstrando sua relevância para os objetivos institucionais do IFRS e sua contribuição para a formação de profissionais comprometidos com o avanço educacional e tecnológico da região.

3.1 Contextualização Institucional e Inserção Regional

O Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS estabelece como missão promover uma educação profissional e tecnológica gratuita e de excelência, em todos os níveis. Essa missão é cumprida por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, visando à formação humanista, crítica e competente de cidadãos capazes de impulsionar o desenvolvimento sustentável da região. Além disso, o IFRS busca consolidar-se como referência regional em educação, ciência e tecnologia, formando profissionais-cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável da sociedade.

O IFRS tem como valor garantir a todos os seus campi a autonomia da gestão institucional democrática a partir dos princípios constitucionais da Administração Pública:

- **Ética** – Base para orientar as ações institucionais.
- **Desenvolvimento Humano** – Promoção da cidadania, da integração e do bem-estar social.
- **Inovação** – Busca contínua por soluções para as demandas sociais e tecnológicas.
- **Qualidade e Excelência** – Aperfeiçoamento constante dos serviços educacionais prestados.
- **Autonomia dos Campi** – Gestão preservando e respeitando as singularidades de cada unidade.
- **Transparência** – Implementação de mecanismos para acompanhamento e compreensão das ações da gestão.
- **Respeito** – Valorização de alunos, servidores e da comunidade.
- **Compromisso Social** – Participação ativa em iniciativas de impacto social.

Em conformidade com a Lei Federal nº 11.892/2008, o IFRS tem como finalidades:

- Ofertar educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades, qualificando cidadãos para o mercado de trabalho, com foco no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.
- Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo, promovendo a geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas conforme as demandas sociais e regionais.
- Integrar e verticalizar a educação básica, profissional e superior, otimizando infraestrutura, recursos humanos e gestão.
- Fortalecer os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, alinhando sua oferta formativa às necessidades socioeconômicas e culturais da região.
- Tornar-se um centro de excelência no ensino de ciências, incentivando o pensamento crítico e a investigação científica.
- Atuar como referência no ensino de ciências, promovendo capacitação técnica e atualização pedagógica para docentes das redes públicas.
- Desenvolver e estimular programas de extensão, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação tecnológica, promovendo a produção e transferência de tecnologias sociais, especialmente aquelas voltadas à preservação ambiental.

A estrutura pedagógica do IFRS, baseada na verticalização do ensino, desde a educação básica até a pós-graduação *stricto sensu*, permite que docentes atuem em

diferentes níveis e que discentes compartilhem espaços de aprendizagem, incluindo os laboratórios, possibilitando o delineamento de trajetórias de formação que podem ir do curso técnico ao doutorado, garantindo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, com base na indissociabilidade entre trabalho, ciência e cultura, sempre com foco na emancipação humana.

A concepção de educação profissional e tecnológica adotada pelo IFRS fundamenta-se na integração entre ciência, tecnologia e cultura, reconhecendo-as como dimensões essenciais da vida humana. Além disso, enfatiza o desenvolvimento da capacidade de investigação científica, indispensável à construção da autonomia intelectual. Nesse contexto, a conexão com políticas setoriais é fundamental para impulsionar o progresso socioeconômico local e regional. Assim, a educação profissional e tecnológica, ofertada desde o ensino médio até a pós-graduação *stricto sensu*, é reconhecida como uma política pública, não apenas pelo seu financiamento, mas, sobretudo, pelo compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O Mestrado Profissional desempenha um papel essencial nesse cenário, pois possibilita “a capacitação de pessoal para a prática profissional avançada e transformadora de procedimentos e processos aplicados, por meio da incorporação do método científico”, conforme descrito na Portaria Capes nº 7/2009. Este tipo de formação qualifica profissionais por meio da apropriação e aplicação do conhecimento com rigor metodológico e bases científicas, e possibilita avanços científicos e tecnológicos. Além disso, o mestrado profissional capacita para a gestão, produção técnico-científica na pesquisa aplicada e para a proposição de inovações tecnológicas voltadas à solução de problemas específicos.

Assim, a natureza do mestrado profissional está plenamente alinhada aos objetivos dos Institutos Federais, uma vez que esses têm a missão de promover, por meio da pós-graduação *stricto-sensu*, o fortalecimento da educação, ciência e tecnologia, fomentando a geração e a inovação tecnológica.

3.2 Justificativa da Proposta

A proposta do Mestrado Profissional em Informática na Educação (MPIE) fundamenta-se na necessidade emergente de qualificação profissional para o uso crítico e inovador das tecnologias digitais no contexto educacional. A contemporaneidade é marcada por discussões intensas sobre a incorporação das tecnologias computacionais na educação, considerando desafios como a mitigação da exclusão digital, a preparação de estudantes para um mercado de trabalho tecnologicamente avançado e a adequação das práticas pedagógicas ao perfil dos chamados nativos digitais. Essa demanda não é apenas regional, mas global, evidenciada pelos investimentos crescentes no uso de tecnologias educacionais em diferentes países.

Vivemos em um contexto frequentemente denominado era do conhecimento ou sociedade da informação, caracterizado pela interconexão constante, redução das distâncias geográficas, ubiquidade e uso intensivo das TICs. A Internet deixou de ser apenas um meio de comunicação para se tornar um espaço de presença e interação social, onde as fronteiras entre o virtual e o real se diluem. Dispositivos móveis, como smartphones e tablets, trouxeram para a sala de aula um acervo de informações antes restrito às bibliotecas, transformando profundamente a dinâmica de ensino-aprendizagem. No entanto, embora a informação seja um dos ativos mais valiosos dessa sociedade, já não se restringe à academia: sua construção ocorre em redes distribuídas e dinâmicas.

Diante desse cenário, o MPIE alinha-se à proposta institucional e aos novos paradigmas de qualidade educacional, qualificando profissionais para que as instituições de ensino possam ingressar nesse novo contexto de forma crítica e eficaz. O curso visa capacitar professores, gestores e profissionais da informática e/ou da educação para o uso efetivo das tecnologias em suas práticas. Professores devem ser capazes de identificar as melhores estratégias pedagógicas para integrar as TICs à sala de aula; gestores precisam liderar projetos de inovação e modernização educacional; e analistas de sistemas devem desenvolver soluções computacionais que aprimorem os processos de ensino e aprendizagem.

A estrutura do curso está organizada a partir de duas áreas de concentração: Tecnologia Educacional e Educação na Sociedade em Rede. Ambas promovem um diálogo contínuo com a realidade social, buscando solucionar problemas educacionais, tecnológicos e político-sociais e estimular a produção de modelos inovadores para a gestão de processos educacionais mediados pela tecnologia.

A abordagem do MPIE baseia-se na práxis, articulando educação e tecnologia como dimensões indissociáveis do mundo do trabalho. Assim, o programa não se limita a ser um espaço de formação, mas configura-se como um centro de pesquisa e produção de conhecimento técnico e tecnológico, orientado à solução de desafios concretos da educação contemporânea (Severino, 2001).

Além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a produção acadêmica do Mestrado Profissional inclui revisões sistemáticas da literatura, artigos científicos, registros de propriedade intelectual, patentes, projetos técnicos, materiais didáticos, aplicativos educacionais, desenvolvimento de produtos e processos inovadores. Dessa forma, o MPIE contribui para a qualificação profissional e para a transformação das práticas educacionais por meio da pesquisa aplicada e da inovação tecnológica.

4 OBJETIVOS

O MPIE tem por objetivo geral qualificar profissionais da educação básica e superior, gestores educacionais e profissionais das áreas de educação e de informática, promovendo a apropriação, inovação e integração das tecnologias em diferentes contextos educacionais. Os objetivos específicos do MPIE são:

1. Aprimorar a qualificação de profissionais na gestão de processos educacionais mediados por tecnologia, promovendo a geração de conhecimentos científicos e tecnológicos voltados à inovação educacional;
2. Qualificar profissionais para o desenvolvimento de metodologias e produtos inovadores no campo das tecnologias educacionais, com foco na melhoria dos processos de ensino e aprendizagem;
3. Desenvolver habilidades e competências técnico-científicas para a atuação em diferentes contextos educacionais, promovendo o uso ético, crítico e responsável das tecnologias digitais;
4. Formar profissionais aptos a propor, mediar e acompanhar políticas públicas e institucionais voltadas às tecnologias educacionais, contribuindo para a modernização e qualificação do ensino;
5. Capacitar profissionais para o planejamento, implementação e uso de tecnologias e práticas pedagógicas emergentes e inovadoras em ambientes educacionais formais e não formais;
6. Fomentar a pesquisa científica e o desenvolvimento de novas tecnologias educacionais, incentivando a criação de soluções que aprimorem os processos de ensino e aprendizagem.

5 PERFIL DO PROFISSIONAL EGRESSO

O egresso do MPIE estará qualificado para promover e desenvolver novas tecnologias aplicadas à educação, atuando em diferentes contextos institucionais, sejam nacionais ou internacionais, públicos ou privados. A formação proporcionada pelo curso possibilitará que o egresso demonstre um conjunto de conhecimentos, habilidades e competências essenciais para a inovação e qualificação dos processos educacionais, entre elas:

- Analisar, organizar e avaliar processos educacionais mediados por tecnologia, contribuindo para a melhoria da prática docente e da gestão educacional;
- Atuar na elaboração, implementação e avaliação de projetos, programas e políticas educacionais, desenvolvidos por entidades governamentais, organizações internacionais, sociedade civil e setores empresariais;
- Propor, monitorar e avaliar inovações no contexto educacional, promovendo melhorias nos processos de ensino e aprendizagem, além de incentivar a responsabilidade social em diferentes setores e instituições;
- Empregar recursos tecnológicos e metodológicos inovadores no ensino, utilizando estratégias alinhadas às necessidades contemporâneas da educação;
- Demonstrar capacidade de adaptação a diferentes tempos e espaços de aprendizagem, atuando tanto em contextos formais quanto informais de ensino;
- Desenvolver uma visão crítica sobre o papel da ciência e das tecnologias na educação, acompanhando transformações científicas e tecnológicas e promovendo abordagens interdisciplinares entre as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e a Educação;
- Enquanto docente, buscar constantemente estratégias educacionais inovadoras, compreendendo a realidade escolar e os desafios do ensino para intervir de maneira eficaz no ambiente educacional.

6 PERFIL DO CURSO

A formação do Mestre em Informática na Educação fundamenta-se na necessidade de compreender e implementar tecnologias emergentes e inovadoras em diferentes contextos educacionais. Ao longo do curso, os estudantes desenvolvem habilidades teóricas e práticas que os capacitam para atuar em diversos setores, tais como:

1. Órgãos e instituições governamentais, desempenhando atividades relacionadas à concepção, implementação e acompanhamento de projetos e iniciativas voltadas para a educação;
2. Instituições públicas, agências nacionais e internacionais de fomento, de cooperação e desenvolvimento, com foco em ações ligadas à tecnologia educacional;
3. Assessoria a instituições públicas e privadas na elaboração e gestão de projetos educacionais, incluindo monitoramento, diagnóstico e avaliação da qualidade das práticas e programas adotados, além da identificação de problemas e demandas no contexto educacional;
4. Consultoria e assessoria para organizações internacionais, não governamentais e empresas, contribuindo para o desenvolvimento e aprimoramento de projetos educacionais e tecnológicos.

6.1 Áreas do Conhecimento

O MPIE adota uma abordagem interdisciplinar, integrando educação e tecnologias digitais. Dessa forma, sua classificação na CAPES é a seguinte:

- **Grande área:** Multidisciplinar
- **Área:** Interdisciplinar
- **Subárea:** Sociais e Humanidades

Essa classificação reflete a natureza integradora do programa, que alia conhecimentos e práticas das áreas da educação e da informática, visando contribuir de forma significativa para o avanço da educação.

6.2 Áreas de Concentração

O curso possui duas áreas de concentração: Tecnologias educacionais e Educação na sociedade em rede, descritas a seguir:

1. **Tecnologias Educacionais:** tem como objetivo aprofundar o conhecimento dos alunos sobre tecnologias com potencial para serem aplicadas nos processos de ensino e aprendizagem. Busca capacitá-los para identificar oportunidades de uso e desenvolver novas tecnologias que contribuam para melhoria da qualidade da educação em todos os níveis;
2. **Educação na Sociedade em Rede:** visa qualificar os alunos para analisar e implementar a relação dialógica entre diferentes concepções pedagógicas e o uso da tecnologia. Parte do princípio de que a tecnologia impacta os processos de aprendizagem e enfatiza que as teorias educacionais, especialmente as de aprendizagem, influenciam e fundamentam o desenvolvimento de novas tecnologias.

6.3 Linhas de Pesquisa

O programa de mestrado concentra suas ações em duas linhas de pesquisa:

- **Tecnologia da Informação aplicada à Educação:** investiga o impacto das tecnologias digitais nos processos de ensino e aprendizagem em diferentes níveis educacionais. Busca desenvolver e aprimorar tecnologias de informação e comunicação voltadas à melhoria da educação;
- **Práxis Educativa na Sociedade Digital:** analisa a educação no contexto tecnológico da sociedade do conhecimento. Explora como a revolução tecnológica redefine paradigmas pedagógicos e como diferentes concepções pedagógicas influenciam o uso de ferramentas computacionais na educação.

7 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

A Figura 2 apresenta a representação gráfica do perfil de formação. Observa-se que as cores enfatizam a área de concentração do componente curricular: azul - Tecnologias Educacionais, Lilás - Educação na Sociedade em Rede, verde - As duas áreas de concentração.

Figura 2 - Representação gráfica do perfil de formação



8 REQUISITOS DE INGRESSO

O MPIO tem como principal público-alvo professores e profissionais da área da educação, conforme justificativa constante no item 3.1. No entanto, o curso também se destina a outros profissionais que possam se beneficiar da pós-graduação, considerando os arranjos econômicos locais e regionais. O desenvolvimento de tecnologias educacionais demanda equipes multidisciplinares e tem aplicação em diversos contextos produtivos, indo além do ambiente escolar. Dessa forma, o curso também é voltado para:

- Gestores de instituições de ensino, que necessitam conhecer as tecnologias educacionais mais avançadas para aprimorar e propor estratégias institucionais;
- Profissionais de informática, que atuam em equipes de desenvolvimento e precisam compreender o referencial teórico que fundamenta a produção de materiais pedagógicos;

Para ingresso regular no curso, o candidato deverá atender ao Art. 15 da Resolução IFRS/CONSUP 105/2019:

Art. 15. O ingresso de discentes em programas de pós-graduação ocorrerá por meio de processo seletivo, sendo as seguintes exigências mínimas para admissão a serem regulamentadas em edital específico de ingresso:

I - ter concluído curso de graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

II - apresentar a documentação exigida em edital específico de ingresso;

III - estar habilitado a cumprir as exigências específicas do programa estabelecidas em seu Regimento Interno.

§1º O ingresso de discentes em programa de pós-graduação em formas associativas deverá seguir as normativas e editais específicos de ingresso de cada programa.

§2º Títulos obtidos no exterior deverão atender à legislação brasileira vigente, devendo o(a) candidato(a) apresentar a revalidação de diploma.

Observa-se ainda, a possibilidade de ingresso como aluno especial, esse tipo de ingresso é regulado pelo Art. 16 da Resolução IFRS/CONSUP 105/2019:

Art. 16. A critério do Colegiado do programa ou de acordo com as regulamentações do programa poderá ser aceito o ingresso de discentes na categoria especial por meio de edital específico de seleção. Parágrafo único. Somente discentes regulares serão candidatos ao título de mestre(a) ou doutor(a), desde que cumpridas todas as exigências estabelecidas para esse fim.

9 FREQUÊNCIA MÍNIMA OBRIGATÓRIA

O regramento relativo à frequência é estabelecido no Art. 45, parágrafo segundo, da Resolução IFRS/CONSUP 105/2019:

§ 2º A frequência é obrigatória, sendo considerados reprovados os(as) discentes que não obtiverem frequência correspondente a, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e/ou atividade acadêmica.

O controle de frequência é realizado pelo professor em sala de aula, através de registro de presenças e faltas no diário de classe. O aluno poderá justificar ou abonar as faltas, desde que estas sejam registradas na Coordenadoria de Ensino. O abono de faltas é regulado pelos Art. 137, 138 e 139 da Organização Didática do IFRS:

Art. 137. O abono de faltas ocorrerá quando houver reversão do registro da falta no Diário de Classe.

§1º As faltas abonadas não serão contabilizadas para fins de frequência e darão ao estudante o direito de solicitação de avaliação de segunda chamada.

§2º O prazo para entrega de documento que justifique o abono de faltas deverá ser de até 04 (quatro) dias úteis, após o término da vigência do documento.

Art. 138. Os casos previstos para o abono das faltas são:

I. Quando da participação do estudante em atividades institucionais, se convocado pelo IFRS;

II. Quando o estudante matriculado servir em Órgão de Formação de Reserva e for obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobras, terá suas faltas abonadas para todos os efeitos, conforme a legislação vigente, sendo que, nesse caso, as ausências deverão ser justificadas pela autoridade militar;

III. Quando o estudante participar de representação desportiva nacional, conforme Art. 85 da Lei nº 9.615/98; IV. Quando o estudante representar oficialmente o IFRS em eventos; V. Quando o estudante for convocado para audiência judicial;

VI. Demais casos previstos na legislação vigente. Parágrafo único. O dispositivo referido no inciso II não se aplica aos militares de carreira.

Art. 139. Entende-se por justificativa de faltas o ato de apresentar o motivo que impediu o estudante de comparecer à atividade pedagógica, referente à(s) falta(s) que foi (foram) registrada(s).

§ 1º A justificativa da falta não anula o registro desta no Diário de Classe, podendo ser revertida apenas em situações específicas normatizadas para o público da EJA.

§ 2º O prazo para entrega de documento que justifique a falta deverá ser de 14 créte 04 (quatro) dias úteis, após o término da vigência do documento.

10 PRESSUPOSTOS DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O currículo do Programa de Mestrado Profissional do IFRS, Campus Porto Alegre, foi construído em alinhamento com a proposta pedagógica verticalizada do IFRS, considerando a vocação dos campi envolvidos (Porto Alegre e Canoas) e as especificidades da modalidade profissional. Para isso, prevê a oferta de componentes curriculares com caráter interdisciplinar, buscando não apenas o aprofundamento teórico-científico, mas também a contribuição para o desenvolvimento de tecnologias e inovação por meio da produção de artefatos educacionais. Dessa forma, ao final do curso, o estudante terá adquirido conhecimentos aplicados às Áreas de Concentração do programa, possibilitando diferentes atuações no campo da informática na educação.

A estrutura curricular do MPIE é composta por componentes curriculares obrigatórios e optativos.

- **Componentes Curriculares Obrigatórios:** fornecem as bases essenciais para o desenvolvimento do TCC e do produto educacional, garantindo fundamentos teóricos sólidos em tecnologias educacionais e educação. São elas:
 - Metodologia da Pesquisa;
 - Política Educacional e Gestão da Informática na Educação;
 - Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação - TDICs;
- **Componentes Curriculares Optativos:** permitem que o estudante, em conjunto com seu orientador, defina uma trajetória de aprofundamento alinhada à sua proposta individual de pesquisa e ao desenvolvimento do produto educacional. O programa oferece **42 créditos em componentes curriculares optativos com oferta regular, além de ofertas do componente de tópicos especiais em educação, sendo que o aluno deve cursar no mínimo 14 créditos em componentes curriculares optativos.** São elas:
 - Ambientes Computacionais para a Educação;
 - Aprendizagem Colaborativa Apoiada por Computador (CSCL);
 - Aprendizagem Criativa, Fabricação Digital e Movimento Maker;
 - Cultura Digital e Educação;
 - Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem;
 - Design de Interação;
 - Didática do Ensino Superior;
 - Elicitação de Requisitos para Software Educativo;
 - Estágio Docente Orientado I e II;
 - Fundamentos Psicológicos do Desenvolvimento e da Aprendizagem;

- Inteligência Artificial na Educação;
- Laboratório de Inovação Educacional;
- Mineração de Dados Educacionais;
- Tecnologias Digitais Acessíveis;
- Tópicos Especiais em Informática na Educação I, II, III, IV.

11 MATRIZ CURRICULAR

Componente Curricular Obrigatório	Área de Concentração	Nº de Créditos
Metodologia da Pesquisa	Educação na sociedade em rede Tecnologias educacionais	2
Política Educacional e Gestão da Informática na Educação	Educação na sociedade em rede	4
Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação - TDICs	Tecnologias educacionais	4
Total de créditos obrigatórios		10

Componente Curricular Optativo	Área de Concentração	Nº de Créditos
Ambientes Computacionais para a Educação	Tecnologias educacionais	2
Aprendizagem Colaborativa Apoiada por Computador (CSCL)	Tecnologias educacionais	2
Aprendizagem Criativa, Fabricação Digital e Movimento Maker	Tecnologias educacionais	4
Cultura Digital e Educação	Educação na sociedade em rede	2
Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem	Tecnologias educacionais	4
Design de Interação	Tecnologias educacionais	2
Didática do Ensino Superior	Educação na sociedade em rede	2
Elicitação de Requisitos para Software Educativo	Tecnologias educacionais	2
Estágio Docente Orientado	Educação na sociedade em rede	2
Fundamentos Psicológicos do Desenvolvimento e da Aprendizagem	Educação na sociedade em rede	4
Inteligência Artificial na Educação	Tecnologias educacionais	2
Laboratório de Inovação Educacional	Educação na sociedade em rede	2
Mineração de Dados Educacionais	Tecnologias educacionais	2

Tecnologias Digitais Acessíveis	Tecnologias educacionais	2
Tópicos Especiais em Informática na Educação I	Educação na sociedade em rede Tecnologias educacionais	2
Tópicos Especiais em Informática na Educação II	Educação na sociedade em rede Tecnologias educacionais	2
Tópicos Especiais em Informática na Educação III	Educação na sociedade em rede Tecnologias educacionais	2
Tópicos Especiais em Informática na Educação IV	Educação na sociedade em rede Tecnologias educacionais	2
Total de créditos optativos		42

Além de ter aproveitamento nos componentes curriculares, totalizando 360 horas (10 créditos em componentes curriculares obrigatórios e 14 em componentes curriculares optativos), a fim de obter o título de Mestre em Informática na Educação, é preciso que o aluno produza TCC na área, bem como um produto elaborado a partir de critérios estipulados neste documento. O TCC equivale a 80 créditos (1200 horas).

12 EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

12.1 Obrigatórios

COMPONENTE CURRICULAR: Metodologia da pesquisa
DOCENTE: Carine Bueira Loureiro
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia educacional e Educação na sociedade em rede
CARGA HORÁRIA: 30 horas (2 créditos)
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 4 – Educação de Qualidade
EMENTA: Tipos de trabalhos científicos. Noções gerais de metodologia da pesquisa: tema, problema, hipótese. Tipos de pesquisa: experimental, descritiva, documental. Tipos de análise: quantitativa e qualitativa. Relação da pesquisa e mundo do trabalho. Estruturação e elaboração de projetos.
REFERÊNCIAS: Básicas: CRESWELL, J.; CRESWELL, J. Projeto de pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Editora Penso, 2021. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. Rio de Janeiro: Atlas 2017. (Livro eletrônico – Biblioteca Digital IFRS). JAQUES, Patrícia; PIMENTEL, Mariano; SIQUEIRA, Sean; BITENCOURT, Ig. Metodologia de Pesquisa Científica em Informática na Educação: Concepção de Pesquisa. Porto Alegre: SBC, 2020. (Série Metodologia de Pesquisa em Informática na Educação, v. 1) < https://metodologia.ceie-br.org/livro-1/ > JAQUES, Patrícia Augustin; SIQUEIRA, Sean; BITENCOURT, Ig; PIMENTEL, Mariano. (Org.) Metodologia de Pesquisa Científica em Informática na Educação: Abordagem Quantitativa. Porto Alegre: SBC, 2020. (Série Metodologia de Pesquisa em Informática na Educação, v. 2). < https://metodologia.ceie-br.org/livro-2/ > PIMENTEL, Mariano; SANTOS, Edméa. (Org.) Metodologia de pesquisa científica em Informática na Educação: abordagem qualitativa. Porto Alegre: SBC, 2021. (Série Metodologia de Pesquisa em Informática na Educação, v. 3) < https://metodologia.ceie-br.org/livro-3/ > Complementares: ANDRÉ, Marli. Práticas Inovadoras na Formação de Professores. 2a. ed. Campinas: Papirus, 2017. CASTO, Nilma Margarida de; SÁ, Patrícia (Org.). Dossiê - Pesquisa em educação: abordagens em Portugal e Brasil. Revista Práxis Educacional. [S. l.], v. 17, n. 48, p. 1- 16, 2021. DOI: 10.22481/praxisedu.v17i48.9451. Disponível em: https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/9451 . MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. LOPES, Maura Corcini. MORGENSTERN, Juliana Marschall. Inclusão e subjetivação - ferramentas teórico-metodológicas. Curitiba: Appris, 2019. PLOMP, T.; NIEVEEN, N.; NONATO, E.; MATTA, A. (Orgs.). Pesquisa-aplicação em educação: uma introdução. 1.ed. São Paulo: Artesanato Educacional, 2018 - (Série Tecnologia Educacional). Disponível em: https://www.abed.org.br/arquivos/Pesquisa-Aplicacao.pdf . Acesso em 10 de abril 2023. TAROUCO, Liane Margarida Rockembach; COSTA, Valéria Machado da; ÁVLIA, Bárbara Gorziza; BEZ, Marta Rosecler; SANTOS, Édson Félix dos. Objetos de Aprendizagem: teoria e prática. Porto Alegre: Evangraf, 2014. Disponível em < https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/102993/000937201.pdf?sequence=1&isAllowed=y > YIN, Robert K. Pesquisa qualitativa do início ao fim. Porto Alegre, RS: Penso, 2016. XIMENES, P.; PEDRO, L.; CORRÊA, A. A pesquisa-formação sob diferentes perspectivas no campo do desenvolvimento profissional docente. Ensino Em Re-Vista, 29 (Continua), 2022. DOI: https://doi.org/10.14393/ER-v29a2022-10 .

COMPONENTE CURRICULAR: Política educacional e gestão da informática na educação
DOCENTE: Josiane Carolina Soares Ramos Procasko
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação na sociedade em rede
CARGA HORÁRIA: 60h (4 créditos)
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 4 – Educação de Qualidade, ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes
EMENTA: Estudo das principais políticas públicas educacionais da contemporaneidade e a gestão escolar. Compreensão da atual conjuntura da organização do trabalho, da organização social, política econômica e seus vínculos com as propostas na área educacional. As medidas de políticas direcionadas à gestão escolar e as dificuldades e possibilidades na construção de uma gestão democrática.
REFERÊNCIAS Básicas: CASTELLS, Manuel. A Sociedade em rede. 6.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011. (A era da informação: economia, sociedade e cultura, v. 1). DINIZ, J. DO R.; FRANÇA, R. DE S.. Tecnologias a serviço de quem? Um diálogo entre Álvaro Vieira Pinto, Evgeny Morozov, Paulo Freire e Sérgio Guimarães sobre capitalismo de vigilância na educação. Texto Livre, v. 16, p. e42201, 2023. NÓVOA, António. Escolas e professores: proteger, transformar, valorizar. Salvador: SEC/IAT, 2022. Complementares: AMARAL, Josiane C. S. Ramos do. A política de gestão da educação básica na rede estadual de ensino do Rio Grande do Sul (2007-2010): o fortalecimento da gestão gerencial. Jundiaí: Paco Editorial, 2011. AZAMBUJA DE MORAIS, Jennifer; DUGNO CHIODI, Alexsander; SILVA MILANEZI, Felipe. Política no mundo digital: o impacto da exposição ao capitalismo de vigilância nos valores políticos da juventude. <i>Latitude</i>, Maceió-AL, Brasil, v. 16, n. 2, p. 140–157, 2022. FREITAS, L. C. DE .. Os reformadores empresariais da educação e a disputa pelo controle do processo pedagógico na escola. Educação & Sociedade, v. 35, n. 129, p. 1085–1114, out. 2014. HEINSFELD, B. D.; PISCHETOLA, M.. O discurso sobre tecnologias nas políticas públicas em educação. Educação e Pesquisa, v. 45, p. e205167, 2019. PROCASKO, J. C. S. R.; GIRAFFA, L. M. M. Gestão inovadora no contexto da cultura digital: reflexões a partir de múltiplos olhares. <i>Acta Scientiarum. Education</i>, v. 44, n. 1, p. e54333, 6 jun. 2022. SANTANA, Bianca; ROSSINI, Carolina; PRETTO, Nelson De Lucca (org.). <i>Recursos Educacionais Abertos: práticas colaborativas políticas públicas</i>. 1. ed. Salvador: Edufba; São Paulo: Casa da Cultura Digital, 2012. SOUSA, Daniela Rodrigues de; PEIXOTO, Joana. Desenvolvimento tecnológico e precarização do trabalho docente. In: LIBÂNEO, José Carlos; ROSA, Sandra Valéria Limonta; ECHALAR, Adda Daniela Lima Figueiredo; SUANNO, Marilza Vanessa Rosa (Orgs.). <i>Didática e formação de professores: embates com as políticas curriculares neoliberais</i>. Goiânia: Cegraf UFG, 2022, p. 38-46. VICENTINI, M. R.; MALIZAN, L. P. Da cibercultura ao capitalismo de vigilância: uma investigação acerca das consequências da informatização das relações humanas. <i>Acta Scientiarum. Human and Social Sciences</i>, v. 44, n. 1, p. e65273, 7 mar. 2023.

COMPONENTE CURRICULAR: Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação - TDICs
DOCENTES: Silvia de Castro Bertagnolli
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia Educacional
CARGA HORÁRIA: 60 horas (4 créditos)
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 4 – Educação de Qualidade, ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura
EMENTA: Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes. Planejamento e utilização de tecnologias digitais de informação e comunicação na educação no contexto educacional.
REFERÊNCIAS: Básicas: BACICH, L.; MORAN, J. Metodologias Ativas para uma Educação Inovadora . Porto Alegre, Penso, 2017. BERTAGNOLLI, S. C.; MACHADO, R. P. Pesquisas em Informática na Educação: Teorias, Práticas e Perspectivas . Porto Alegre: IFRS, 2020. RESNICK, Mitchel. Jardim de Infância para a Vida Toda: Por uma Aprendizagem Criativa, Mão na Massa e Relevante para Todos . Editora Penso, 2020. ZABALA, A.; ARNAU, L. Métodos para Ensinar Competências . Porto Alegre, Penso, 2017. Complementares: CASTELLS, M. A Sociedade em Rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura , vol. 1. São Paulo: Paz e Terra, 2000. BEHAR, Patricia Alejandra. Modelos pedagógicos em educação a distância . Porto Alegre: Artmed, 2009. BEHAR, Patricia Alejandra. Competências em Educação a Distância . Porto Alegre: Penso, 2013. ORDOÑEZ, A. M.; CAMARGO, F.; HIGASHI, P. Planejamento e gestão da aprendizagem por competências: além do conteúdo na educação superior . Porto Alegre: Penso, 2023. BORBA, G. S.; LESNOVSKI, M. M. Transformando a sala de aula: ferramentas do design para engajamento e equidade . Porto Alegre: Penso, 2023. SIBILIA, P. Redes ou Paredes: a Escola em Tempos de Dispersão . Rio de Janeiro: Contraponto, 2012. LÉVY, Pierre. Cibercultura . Rio de Janeiro: Editora 34, 1999. LÉVY, Pierre; NEVES, Paulo. O que é o virtual? Rio de Janeiro: Editora 34, 1996.

12.2 Optativos

COMPONENTE CURRICULAR: Ambientes computacionais para a educação
DOCENTE: Mariano Nicolao
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia educacional
CARGA HORÁRIA: 30 horas (2 créditos)
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 4 – Educação de Qualidade
EMENTA: O uso de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs) no ensino presencial e a distância. Principais ferramentas presentes em AVAs. Análise crítica de AVAs de acordo com teorias de aprendizagem. O modelo MOOC (<i>Massive Open Online Course</i>).
REFERÊNCIAS: Básicas: CARLINI, Alda Luiza; TARCIA, Rita Maria Lino. 20% a distância e agora? Orientações práticas para o uso de tecnologia de educação a distância no ensino presencial. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

JUNIOR MACHADO, F. S. **Interatividade e interface em um ambiente virtual de aprendizagem**. Passo Fundo: IMED, 2008.

CARVALHO, Fábio C. Araújo de; IVANOFF, Gregorio Bittar. **Tecnologias que Educam**: ensinar e aprender com tecnologias da informação e comunicação. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

Complementares:

LÉVY, P. (1996). *O que é o virtual?* São Paulo: Ed. 34.

COLLINS, A. & Halverson, R. (2018). *Rethinking Education in the Age of Technology: The Digital Revolution and Schooling in America*. Teachers College Press.

JONASSEN, D. H. (1999). *Designing Constructivist Learning Environments*. In: Reigeluth, C. M. (Ed.). *Instructional Design Theories and Models*. Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum.

COMPONENTE CURRICULAR: Aprendizagem Colaborativa Apoiada por Computador (CSCL)

DOCENTE(S): Marcelo Augusto Rauh Schmitt

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia educacional

CARGA HORÁRIA: 30 horas (2 créditos)

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 4 – Educação de Qualidade, ODS 10 – Redução das Desigualdades

EMENTA:

A colaboração com vistas à aprendizagem. A contribuição da tecnologia para apoiar a colaboração. Ferramentas colaborativas. Comunidades virtuais de aprendizagem. As particularidades da Comunicação Mediada por Computador (CMC).

REFERÊNCIAS:

Básicas:

Koschman, T. **Cscl: Theory and Practice of An Emerging Paradigm**. Ed. Routledge, 2012.

Stahl, G. **Group Cognition: Computer Support for Building Collaborative Knowledge**. MIT Press. 2006.

Koschman, T.; Hall, R. P.; Myiake, M. **CSCL 2 - Carrying forward the conversation**. d. Routledge, 2012.

Complementares:

CARVALHO, Fábio C. Araújo de; IVANOFF, Gregorio Bittar. **Tecnologias que Educam**: ensinar e aprender com tecnologias da informação e comunicação. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

Primo, A. **Interação mediada por computador**. Ed. Sulina. 2007.

Herring, S. **Pragmatics of Computer-Mediated Communication**. de Gruyter Mouton. 2013

Turlow, C.; Lengel L.; Tomic, A. **Computer Mediated Communication: social interaction and the internet**. Sage Publications. 2004.

Puntambekar, S.; Erkens, G.; Hmelo-Silver; C. **Analyzing Interactions in CSCL: Methods, Approaches and Issues**. Springer. 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: Aprendizagem Criativa, Fabricação Digital e Movimento Maker

DOCENTE(S): André Peres, Silvia de Castro Bertagnolli, Márcia Häfele Islabão Franco

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia educacional

CARGA HORÁRIA: 60 horas (4 créditos)

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 4 – Educação de Qualidade, ODS 9 –

Indústria, Inovação e Infraestrutura, ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis
EMENTA: Os conceitos da abordagem pedagógica da aprendizagem criativa, as relações com o movimento maker em ambientes educacionais e o design de experiências de aprendizagem utilizando material mão na massa e equipamentos de fabricação digital. Estratégias para constituir espaços criativos em ambientes educacionais, planejamento de atividades e relações com currículo e avaliação.
REFERÊNCIAS: Básicas: PERES, A.; BERTAGNOLLI, S. C.; OKUYAMA, F. Y. Fabricação digital em espaços criativos educacionais . São Paulo: Pimenta Cultural, 2021. RESNICK, Mitchel. Jardim de Infância para a Vida Toda: Por uma Aprendizagem Criativa, Mão na Massa e Relevante para Todos . Editora Penso, 2020. ISBN-13: 978-6581334123 MARTINEZ, Sylvia Libow; STAGER, Gary S. Invent to Learn: Making, Tinkering, and Engineering in the Classroom . Constructing Modern Knowledge Press, 2019. ISBN-13: 978-0997554373. Complementares: GERSHENFELD, Neil; GERSHENFELD, Alan, GERSHENFELD, Joel Cutcher. Designing Reality: How to Survive and Thrive in the Third Digital Revolution . Basic Books, 2017. ROSSI, Dorival Campos; CONTINI, Guilherme Cardoso; ABIKO, Kenzo Prada. FAB LAB: o futuro da fabricação digital no Brasil . Bauru, SP : FAAC - UNESP : Instituto Fab Lab Brasil : Rede Fab Lab Brasil, 2023. ISBN 978-65-88287-12-5 ROBERTS, Dustyn. Fazendo as coisas se moverem - Invenções do tipo "faça você mesmo" para hobistas, inventores e artistas . Alta Books; 1ª edição (12 julho 2012). ISBN-10: 8576086743, ISBN-13: 978-8576086741 WIGGINS, Grant. Planejamento para a Compreensão: Alinhando Currículo, Avaliação e Ensino por Meio da Prática do Planejamento Reverso . Editora Penso, 2019. ISBN-13: 978-8584291830 DOUGHERTY, Dale. Free to Make: How the Maker Movement Is Changing Our Schools, Our Jobs, and Our Minds . North Atlantic Books; 1ª edição (27 setembro 2016). ISBN-10: 1623170745, ISBN-13: 978-1623170745.

COMPONENTE CURRICULAR: Cultura Digital e Educação
DOCENTE(S): Carine Bueira Loureiro
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação na sociedade em rede
CARGA HORÁRIA: 60 horas (4 créditos)
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 4 – Educação de Qualidade, ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes
EMENTA: Estudo de conceitos específicos da pedagogia que sejam relevantes à formação do aluno
REFERÊNCIAS: Básicas: BORTOLAZZO, Sandro Faccin. Das conexões entre cultura digital e educação: pensando a condição digital na sociedade contemporânea. ETD - Educação Temática Digital, Campinas, SP, v. 22, n. 2, p. 369–388, 2020a. DOI: 10.20396/etd.v22i2.8654547. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8654547 . Acesso em: 26 fev. 2025. COPPI, L. A. C. Os algoritmos e a errância: notas para ensinar em um mundo digital. Educacao & Sociedade, v. 45, 2024. Disponível em https://www.scielo.br/j/es/a/YpYHHxcWkGyJFyBPptTFPtw/?lang=pt Acesso em 25 de fev. 2025. LEMONS, André. Dataficação da vida. Civitas: revista de Ciências Sociais, [S. l.], v. 21, n. 2, p. 193–202, 2021. DOI: 10.15448/1984-7289.2021.2.39638. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/civitas/article/view/39638 . Acesso em: 5 mar. 2025. GILLESPIE, Tarleton. A relevância dos algoritmos. Parágrafo. v. 6, n. 1, p. 95-121, 2018. Disponível em https://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/722 Acesso em: 5 de mar. 2025. ROUVROY, Antoinette; ALMEIDA, Maria Cecilia Pedreira de; ALVES, Marco Antonio Sousa.

Entrevista com Antoinette Rouvroy: Governamentalidade Algorítmica e a Morte da Política. Revista de Filosofia Moderna e Contemporânea, [S. l.], v. 8, n. 3, p. 15–28, 2021. DOI: 10.26512/rfmc.v8i3.36223. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/fmc/article/view/36223>. Acesso em: 5 mar. 2025.

Complementares:

BUCKINGHAM, D. Manifesto pela Educação Midiática. São Paulo: Edições SESC, 2022.

COPPI, L. A. C. Em defesa do ensino: o comum e a abertura existencial em meio aos algoritmos digitais. Revista

Educação em Questão, v. 61, n. 70, e33919, 2023c. <https://doi.org/10.21680/1981-1802.2023v61n70ID33919> Acesso em 25 de fev. 2025

RECUERO, R. The platformization of violence: Toward a concept of discursive toxicity on social media. Social media + society, v. 10, n. 1, 2024. Disponível em <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/20563051231224264> Acesso em: 5 mar.2025.

LIPOVETSKY, G. A sociedade da sedução. Barueri: São Paulo, 2021.

COMPONENTE CURRICULAR: Desenvolvimento de objetos de aprendizagem
DOCENTES: Marcelo Augusto Rauh Schmitt / Silvia de Castro Bertagnolli
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia Educacional
CARGA HORÁRIA: 60 horas (4 créditos)
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 4 – Educação de Qualidade, ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura
EMENTA: O paradigma dos objetos de aprendizagem. Modelagem de objetos de aprendizagem baseada em diferentes teorias de aprendizagem. A utilização de objetos de aprendizagem e os repositórios. Ferramentas de autoria para objetos de aprendizagem.
REFERÊNCIAS: Básicas: FILATRO, A. Design instrucional para professores . São Paulo: Senac, 2023. BEHAR, Patricia Alejandra. Modelos pedagógicos em educação a distância . Porto Alegre: Artmed, 2009. McGREAL, Rory. Online education using learning objects . London: Routledge, 2004. SILVA, R. S. Objetos de Aprendizagem Para Educação a Distância - recursos Educacionais Abertos Para Ambientes Virtuais . Rio de Janeiro: Novatec, 2011. Complementares: FILATRO, A.; CAIRO, S. Produção de conteúdos educacionais . São Paulo: Saraiva, 2015. FILATRO, A. Como preparar conteúdos para EAD . São Paulo: Saraiva, 2018. BARRIT, Chuck; Alderman, F. Lee. Creating a Reusable Learning Objects Strategy: leveraging information and learning in a knowledge economy . John Wiley & Sons, 2004. HARMAN, Keith; KOOHANG, Alex. Learning Objects: Standards, Metadata, Repositories and LCMS . Santa Rosa, CA, USA: Informing Science, 2007. LOCKYER, Lori. Handbook of Research on Learning Design and Learning Objects: issues, applications and technologies . IGI Global Snippet, 2009. NORTHROP, Pamela Taylor. Learning Objects for Instruction: Design and Evaluation . Hershey: Idea Group Inc, 2007. SANCHEZ, Francisco Martínez; Espinosa, María Paz Prendes. La Enseñanza con Objetos de Aprendizaje . Madrid: Editorial Dykinson, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: Design de Interação
DOCENTE: Evandro Manara Miletto
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia educacional
CARGA HORÁRIA: 30 horas (2 créditos)
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 4 – Educação de Qualidade, ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura
EMENTA: Conceito de Interação envolvendo aspectos cognitivos, emocionais e sociais; Interfaces; Coleta e manipulação de dados; Processo de design de interação; Requisitos, concepção, prototipação e avaliação de produtos interativos.
REFERÊNCIAS: Básicas: PREECE, Jenny; ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen. Design de Interação. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. ISBN 9788582600061. SHNEIDERMAN, Ben; PLAISANT, Catherine. Designing the User Interface: Strategies for Effective Human-Computer Interaction. 5ª ed. New York: Addison-Wesley, 2009. ISBN: 0321537351 DIX, Alan; FINLAY, Janet; ABOWD, Gregory; BEALE, Russel. Human-Computer Interaction. Pearson. 2004. ISBN: 9780130461094. Complementares: CYBIS, Walter; BETIOL, Adriana H; FAUST, Richard. Ergonomia e Usabilidade: Conhecimentos, Métodos e Aplicações. Editora Novatec, São Paulo, 2007. ISBN: 9788575222324. BARBOSA, Simone; SILVA, Bruno; Interação Humano-Computador. Campus-Elsevier, Rio de Janeiro, 2010. ISBN : 9788535234183. BENYON, David; Interação Humano-Computador. 2ª ed. Pearson Prentice Hall: São Paulo, 2011. ISBN: 9788579361098. LAZAR, Jonathan; and FENG, Jinjuan; and HOCHHEISER, Harry; Research Methods in Human-Computer Interaction. John Wiley & Sons. 2010. ISBN: 9780470723371. ROCHA, Heloísa V. da; BARANAUSKAS, Maria C; Design e Avaliação de interfaces humano-computador, NIED/UNICAMP: Campinas, 2003. ISBN: 8588833042.

COMPONENTE CURRICULAR: Didática do Ensino Superior
DOCENTE(S): Josiane Carolina Soares Ramos Procasko
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação na sociedade em rede
CARGA HORÁRIA: 60 horas (4 créditos)
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 4 – Educação de Qualidade
EMENTA: Contribuição das perspectivas pedagógicas para o repensar da didática e da prática no contexto da aula universitária. Pedagogia universitária: o ensino e suas relações (conteúdo/forma, professor/aluno, pesquisa/ensino/sociedade, técnicas de ensino/ inovações tecnológicas). Planejamento e avaliação do ensino: projetos inovadores de práticas educativas nos diferentes campos do Ensino Superior.
REFERÊNCIAS: Básicas: MARIN, Alda Junqueira et al (orgs). Didática: saberes estruturantes e formação de professores. Salvador: EDUFBA, 2019. MASETO, Marcos Tarciso. Desafios para a docência universitária na contemporaneidade: professor e aluno em inter-ação. São Paulo: Editora Avercamp, 2015. PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. Docência no Ensino Superior.

5ª edição, São Paulo: Cortez, 2017.

Complementares:

bell, hooks. Ensinando a transgredir: A educação como prática da liberdade. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017

CASAGRANDE, A. L.; MAIESKI, A.; ALONSO, K. M.. As contingências e condições objetivas da “EADIZAÇÃO” do Ensino Superior presencial. Educação & Sociedade, v. 43, p. e261767, 2022.

IMBERNÓN, Francisco. A inovação educacional no ensino do futuro. São Paulo: Cortez Editora, 2024.

SILVA, N. L.; MENDES, O. M.. Avaliação formativa no ensino superior: avanços e contradições. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), v. 22, n. 1, p. 271–297, jan. 2017.

TAVANO, Patricia Teixeira e ALMEIDA, Maria Isabel de. Currículo: um artefato sócio - histórico - cultural. Revista Espaço do Currículo, v. 11, n. ja/abr. 2018.

COMPONENTE CURRICULAR: Elicitação de Requisitos para Software Educativo
DOCENTES: Mariano Nicolao
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia educacional
CARGA HORÁRIA: 30 horas (2 créditos)
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 4 – Educação de Qualidade
EMENTA: Este componente curricular visa capacitar os alunos a realizar uma elicitação de requisitos eficaz para software educativo, garantindo a integração das necessidades pedagógicas e tecnológicas, promovendo o desenvolvimento de soluções educacionais de alta qualidade.
REFERÊNCIAS: Básicas: Souza, W. T.. Engenharia de software: Fundamentos, métodos e aplicações. Editora LTC, 2018.. Casanova, M. A.. Engenharia de software: Uma abordagem profissional. Editora Campus, 2016. UML 2.5: Do Requisito à Solução de Adilson da Silva Lima e Erica - Novatec, 2014. Complementares: Pressman, Roger S.. Engenharia de software: uma abordagem profissional. McGraw-Hill, 2016. . Sommerville, Ian. Engenharia de software. Pearson, 2016. Kotonya, G., & Sommerville, I.. Requirements engineering: Processes and techniques. John Wiley & Sons, 1998. Reigeluth, C. M.. Instructional design theories and models: A new paradigm of instructional theory. Lawrence Erlbaum Associates, 1999.

COMPONENTE CURRICULAR: Fundamentos psicológicos do desenvolvimento da aprendizagem
DOCENTE(S): Márcia Amaral Corrêa Ughini Villarroel; Fabio Y. Okuyama
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação na sociedade em rede
CARGA HORÁRIA: 60 horas (4 créditos)
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 4 – Educação de Qualidade
EMENTA: Estudo dos processos psicológicos que implicam o desenvolvimento e a aprendizagem do ser humano. Aprofundamento dos aspectos cognitivos e afetivos que interferem na construção do sujeito aprendente.
REFERÊNCIAS: Básicas: MORAES, M.A.C. PROEM - Vencendo as dificuldades de aprendizagem na escola. Porto Alegre:PUCRS, 2008. PIAGET, Jean. Epistemologia Genética. São Paulo: Abril, 1983. VYGOTSKY, L. A formação social da mente. São Paulo:Martins Fontes, 1986. Complementares: CASTORINA, J. ; CARRETERO, M. Desenvolvimento cognitivo e educação. SãoPaulo: Saraiva, 2013. FREUD, Sigmund. Obras Completas. Rio de Janeiro: Imago, 1976 MILLOT, Catherine. Freud antipedagogo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987. SKINNER, B. F. A análise do comportamento. São Paulo: Herder e EDUSP, 1969. YALGASHI, S; BENEVIDES-PEREIRA, A. Desenvolvimento cognitivo e educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Inteligência Artificial na Educação
DOCENTES: Fabio Yoshimitsu Okuyama; Márcia Häfele Islabão Franco; Márcia A. C. U. Villarroel
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia educacional
CARGA HORÁRIA: 30 horas (2 créditos)
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 4 – Educação de Qualidade, ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura, ODS 10 – Redução das Desigualdades
EMENTA: Inteligência Artificial na educação; Software Educacional Inteligente; Sistema Tutor Inteligente; Agentes Inteligentes.
REFERÊNCIAS: Básicas: Vicari, Rosa Maria; Brackmann, Christian; Mizusaki, Lucas. Inteligência Artificial na Educação Básica. Editora Novatec, 2023. Russel, S.; Norvig, P.. Inteligência Artificial - Uma abordagem moderna. Editora GEN LTC, 4ª edição, 2022. Seabra, Ingrid. A Inteligência Artificial e o Futuro da Educação. Editora Genesse Watch Co, 2021. Complementares: Alves, Lynn Rosália Gama. Inteligência Artificial e Educação: Refletindo sobre os desafios contemporâneos. Editora EDUFBA, 2023. Longhi, M. T.; Behar, P. A.; Bercht, M.. Mood Inference Machine: Framework to Infer Affective Phenomena in ROODA Virtual Learning Environment. International Journal of Advanced Corporate Learning (iJAC), v. 5, p. 8-16, 2012. Ortony, A.; Clore, G.; Collins, A.. The Cognitive Structure of Emotions. Cambridge: Cambridge University Press, 1999. 207 p. Picard, R. Affective Computing. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 1997. 292p.

COMPONENTE CURRICULAR: Laboratório de Inovação Educacional
DOCENTE(S): Carine Bueira Loureiro, Josiane Carolina Soares Ramos Procasko e Márcia Amaral Corrêa Ughini Villarroel
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação na sociedade em rede
CARGA HORÁRIA: 30 horas (2 créditos)
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 4 – Educação de Qualidade, ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação
EMENTA: Reflexão sobre as tendências educacionais na contemporaneidade; Construção de um espaço experimental para projetos educacionais inovadores por meio de um ambiente de aprendizagem colaborativo; Desenvolvimento de soluções criativas para transformar a prática docente e a melhoria da qualidade social da educação.
REFERÊNCIAS: Básicas: CARBONELL, Jaime. A aventura de inovar: a mudança na escola. Porto Alegre: Artmed, 2002. HERNÁNDEZ, F.; SANCHO, J. M. Aprendendo com as Inovações nas Escolas. Porto Alegre: Artmed, 2006. HUBERMAN, A. M. Como se realizam as mudanças em educação: subsídios para o estudo da inovação. São Paulo: Cultrix, 1973. Complementares: CANÁRIO, R. Inovação educativa e práticas profissionais reflexivas. In: Canário, R.; Santos, I. (org.). Educação, inovação e local. Setúbal: Instituto das Comunidades Educativas, 2002. p. 13-23. BACICH, L.; NETO, A. T.; TREVISANI, F. Ensino Híbrido: Personalização e Tecnologia na Educação. São Paulo: Penso Editora, 2015. IMBERNÓN, Francisco. A inovação educacional no ensino do futuro. São Paulo: Cortez Editora, 2024 MESSINA, G. Mudança e inovação educacional: notas para reflexão. Cadernos de pesquisa, n.114, p.225-233, nov. São Paulo, 2001. MORAN, J. M; BEHRENS, M. A; MASETTO, M. T. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 7 ed.

Campinas: Papirus, 2003.

COMPONENTE CURRICULAR: Mineração de Dados Educacionais
DOCENTE(S): Márcia Häfele Islabão Franco; Fabio Y. Okuyama; Josiane C. S. R. Procasko
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia educacional
CARGA HORÁRIA: 30 horas (2 créditos)
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 4 – Educação de Qualidade, ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura
EMENTA: O processo de Descoberta do Conhecimento em Base de Dados; Técnicas de mineração de dados: classificação, agrupamento (clustering), regras de associação e análise de desvios; Aplicações na educação.
REFERÊNCIAS: Básicas: Tame, Rodrigo Yoshio; Schlunzen, Klaus Júnior. Mineração de Dados em Educação Digital. Editora Appris, 2022. Peña-Ayala, Alejandro. Educational Data Mining: Applications and Trends (Studies in Computational Intelligence). Editora Springer, 2013. Kumar, V.; Steinbach, M.; Tan, P. Introdução ao Data Mining - Mineração de Dados, Editora Ciência Moderna, 2009. Complementares: Souza, Vanessa Faria de. Os avanços da Mineração de Dados Educacionais: processo, tendências temáticas e técnicas de mineração. Editora Bagai, 2021. Disponível em: https://dspace.ifrs.edu.br/xmlui/handle/123456789/454 . Filatro, Data Science na Educação: Presencial, a Distância e Corporativa. Editora Saraiva, 2020. Knight, S.; Shum, S. B.; Littleton, K.; Epistemology, pedagogy, assessment and learning analytics. In: Third Conference on Learning Analytics and Knowledge (LAK 2013), Leuven, Belgium, 2013. Griffiths, D. The Implications of Analytics for Teaching Practice in Higher Education. Bolton: JISC CETIS, 2013. Disponível em: http://publications.cetis.ac.uk/wp-content/uploads/2013/02/Analytics-for-Teaching-Practice-Vol-1-No-10.pdf .

COMPONENTE CURRICULAR: Tecnologias Digitais Acessíveis
DOCENTES: Lizandra Brasil Estabel e Rodrigo Prestes Machado
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia educacional
CARGA HORÁRIA: 30 horas (2 créditos)
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 4 – Educação de Qualidade, ODS 10 – Redução das Desigualdades
EMENTA: As Tecnologias Assistivas para a inclusão das Pessoas com Deficiência. Acessibilidade à Comunicação, à Informação e a Inclusão: direitos das pessoas com deficiências. Acessibilidade na Internet e a aplicação das normas internacionais. Desenvolvimento de Objetos de aprendizagem digitais acessíveis. Práticas pedagógicas e ações inclusivas.
REFERÊNCIAS: Básicas: BRASIL. Decreto Nº 6.949 , de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm . Acesso em: 20 mar. 2014. SANTAROSA, L. (org.). Tecnologias Digitais Acessíveis . Porto Alegre: JSM Comunicação Ltda.,

2010. ISBN: 978-85-63478-00-9

VYGOTSKY, L. S. V. **Obras Escogidas:** fundamentos de defectologia. v.5. Madrid: Visor, 1997. ISBN: 8477741298

Complementares:

MENDES, Antonio Jose Nunes; PEREIRA, Maria Isabel Alves Rodrigues; COSTA, Rogerio Paulo Pais. (Org.). **Computers and Education Towards Educational Change and Innovation.**

Amsterdam - Holanda: Springer Verlag, 2008. ISBN 978-1-84628-928-6

RUTTER, Richard; LAUKE, Patrick; WADDELL, Cynthia; THATCHER, Jim; HENRY, Shawn; LAWSON, Bruce; KIRKPATRICK, Andrew; HEILMANN, Christian; BURKS, Michael; REGAN, Bob; UURBAN Mark. **Web Accessibility:** web Standards and Regulatory Compliance. Friends of ED, 2006. ISBN: 1590596382

SANCHO, J. et. al. **Apoyos Digitales para Repensar la Educación Especial.** Madri, Espanha: EUB. Ediciones Universitarias, 2001.

SCHLÜNZEN, E. **Tecnologia Assistiva:** projetos, acessibilidade e educação a distância. São Paulo: Paco e Littera Editorial, 2011.

VYGOTSKY, L. S. **A Formação Social da Mente.** São Paulo: Martins Fontes, 1984.

COMPONENTE CURRICULAR: Estágio Docente Orientado

DOCENTE(S): Josiane Carolina Soares Ramos Procasko

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação na sociedade em rede

CARGA HORÁRIA: 30 horas (2 créditos)

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 4 – Educação de Qualidade

EMENTA:

Integração entre teoria e prática, promovendo a vivência docente em contextos educacionais reais com foco em inovação, interdisciplinaridade e tecnologias digitais. Planejamento, execução e avaliação de intervenções pedagógicas que articulem a Informática na Educação com outras áreas do conhecimento, em conformidade com as demandas da educação contemporânea.

REFERÊNCIAS:

Básicas:

BACICH, Lilian; MORAN, José (Orgs.). Metodologias ativas para uma educação inovadora. Porto Alegre: Penso, 2018.

FAZENDA, Ivani (Org.). Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa. Campinas: Papirus, 2008.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria do Socorro Lucena. Estágio e Docência. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

Complementares:

GÓMEZ, Pérez Angel I. Educação na era digital: a escola educativa. Porto Alegre: Penso, 2015.

NÓVOA, A. (Org.). Os professores e sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1995.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Construção do conhecimento em sala de aula. São Paulo: Editora Libertad, 2002.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico - elementos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 2006.

ZABALZA, Miguel. Diários de aula. Porto Alegre: ArtMed, 2004.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos especiais em informática na educação I
DOCENTE(S): Todos
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ambas as linhas
CARGA HORÁRIA: 30 horas (2 créditos)
EMENTA: Tópicos atuais vinculados à prática educativa no contexto atual.
REFERÊNCIAS: Será elaborada de acordo com o assunto abordado.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos especiais em informática na educação II
DOCENTE(S): Todos
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ambas as linhas
CARGA HORÁRIA: 30 horas (2 créditos)
EMENTA: Tópicos atuais vinculados à prática educativa no contexto atual.
REFERÊNCIAS: Será elaborada de acordo com o assunto abordado.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos especiais em informática na educação III
DOCENTE(S): Todos
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ambas as linhas
CARGA HORÁRIA: 30 horas (2 créditos)
EMENTA: Tópicos atuais vinculados à prática educativa no contexto atual.
REFERÊNCIAS: Será elaborada de acordo com o assunto abordado.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos especiais em informática na educação IV
DOCENTE(S): Todos
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ambas as linhas
CARGA HORÁRIA: 30 horas (2 créditos)
EMENTA: Tópicos atuais vinculados à prática educativa no contexto atual.
REFERÊNCIAS: Será elaborada de acordo com o assunto abordado.

13 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do mestrado será composto por uma **dissertação ou artigo** e um **produto educacional** (PE). O TCC segue a definição da NBR 14724, sendo um “documento que apresenta o resultado de um trabalho experimental ou exposição de um estudo científico retrospectivo, de tema único e bem delimitado em sua extensão, com o objetivo de reunir, analisar e interpretar informações. Deve evidenciar o conhecimento de literatura existente sobre o assunto e a capacidade de sistematização do candidato. É feito sob a coordenação de um orientador (doutor), visando a obtenção do título de mestre”.

O TCC equivale a 80 créditos e deve ser apresentada a uma banca avaliadora, organizada conforme os critérios estabelecidos pelo regimento do Programa de Pós-graduação do IFRS ao qual o curso está vinculado. Serão aceitos projetos de mestrado que investiguem questões relacionadas à Informática na Educação, contemplando um percurso metodológico estruturado e um referencial teórico sólido sobre o tema de pesquisa.

O PE consiste em um artefato e/ou processo, que pode ser materializado em diferentes formatos: tais como:

- Tecnologia social;
- Material didático;
- Software/aplicativo;
- Manual;
- Protocolo;
- Processo educacional.

O PE pode ser desenvolvido nas seguintes formas:

- Criação de produtos ou serviços voltados à solução de problemas no campo da informática na educação;
- Análise e otimização de softwares existentes com vistas à melhoria das ferramentas tecnológicas direcionadas ao ensino e à aprendizagem;
- Produção de materiais didáticos, instrucionais ou tecnológico;
- Desenvolvimento de softwares educativos que auxiliem a prática docente do ponto de vista metodológico;
- Projetos de inovação no contexto da informática na educação;
- Modelagem de cursos e capacitações para profissionais e instituições envolvidos com a informática na educação.

É essencial que o PE tenha uma contribuição efetiva na área da Informática na Educação e que seja validado pela comunidade para a qual se destina.

14 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Os critérios de avaliação adotados no curso seguem a perspectiva formativa, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI). O processo avaliativo será contínuo, com ênfase no desenvolvimento da aprendizagem, abrangendo aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais (PPI, 2019).

As ações avaliativas propostas pelos docentes têm como objetivo desenvolver a prática da pesquisa, aprimorando o raciocínio lógico, crítico e analítico. Dessa forma, espera-se que o estudante estabeleça relações causais entre fenômenos e desenvolva a habilidade de expressar-se de maneira crítica e criativa diante de diferentes contextos e problemas.

A avaliação do desempenho do aluno ocorre por componente curricular, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. Independentemente dos demais resultados obtidos, será considerado reprovado o estudante que não alcançar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

A verificação e o registro da frequência são de responsabilidade do professor, assim como a elaboração, aplicação e julgamento dos instrumentos de avaliação concernentes ao componente curricular sob sua responsabilidade.

Os critérios detalhados para a avaliação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso devem constar no plano de ensino de cada componente curricular. O professor deve apresentar esse plano aos estudantes no início do semestre, garantindo que todos tenham acesso aos critérios de avaliação, conteúdos abordados e bibliografia. O plano de ensino também deve ser encaminhado ao setor pedagógico.

Os resultados de desempenho discente são expressos por meio de conceitos, definidos da seguinte forma: A (Conceito Ótimo), B (Conceito Bom), C (Conceito Regular), D (Conceito Insatisfatório) ou E (Falta de Frequência).

O aluno que obtiver conceito A, B ou C será considerado aprovado e poderá matricular-se nos componentes curriculares subsequentes da matriz curricular. Já o aluno que receber conceito D ou E será considerado reprovado, devendo cursar novamente o componente curricular, respeitando os pré-requisitos e a compatibilidade de horários.

Na apresentação do TCC, a banca examinadora emitirá um parecer sobre a forma e o conteúdo do trabalho final, bem como sobre a apresentação oral do estudante. O resultado final será expresso como aprovado ou reprovado.

15 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos realizados em curso de mesmo nível *stricto sensu* em outra Instituição de Ensino Superior deve ser solicitado pelo aluno no início do semestre, respeitando o período estabelecido no Calendário Escolar.

Para tanto a solicitação, o aluno deve protocolar o pedido na Secretaria de Pós-graduação, por meio de requerimento dirigido à Coordenação do Mestrado Profissional em Informática na Educação. Além disso, deve apresentar a seguinte documentação:

- **Histórico escolar**, contendo os graus finais (ou conceitos), a carga horária (ou créditos) e os programas dos componentes curriculares cursados com aprovação.
- **Outros documentos comprobatórios**, caso solicitados pelo professor designado pela coordenação de curso para avaliar a solicitação.

O aproveitamento será permitido para componentes curriculares cursados em programas de pós-graduação *stricto sensu* há, no máximo, dez anos, desde que apresentem **equivalência de conteúdo programático e carga horária igual ou superior** ao do componente curricular correspondente no Mestrado Profissional em Informática na Educação - IFRS, Campus Porto Alegre.

16 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

16.1 Avaliação Externa

A avaliação externa do Curso de Mestrado Profissional em Informática na Educação, para fins de aprovação e manutenção, está legalmente vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

16.2 Avaliação Interna

De acordo com o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS, a avaliação institucional é um processo contínuo que fornece subsídios para reafirmar ou redirecionar as ações da Instituição. Esse processo é pautado pela gestão democrática e autônoma, visando a melhoria contínua na qualidade do ensino, pesquisa e extensão.

Para auxiliar na avaliação interna do curso, o IFRS por meio da sua política de avaliação institucional, realiza avaliações semestrais dos docentes pelos discentes. Esse processo ocorre de forma on-line, por meio de um questionário aplicado a cada componente curricular e turma. A aplicação da avaliação segue as seguintes etapas:

- Preparação e planejamento
- Sensibilização e divulgação
- Consolidação dos dados
- Apresentação de um relatório global

O planejamento estratégico é ferramenta essencial para o aprimoramento contínuo das ações desenvolvidas pelo curso. Além das percepções de docentes, discentes e egressos, o Relatório de Avaliação Quadrienal elaborado pela Capes oferece uma fonte valiosa de dados e recomendações que orientam o desenvolvimento de estratégias de melhoria contínua.

A análise detalhada das dimensões avaliadas pela Capes permite identificar pontos fortes e aspectos a serem aprimorados. A incorporação dessas recomendações ao planejamento estratégico reforça o compromisso do curso com a qualidade e a excelência, fortalecendo sua reputação tanto na comunidade acadêmica quanto no mundo do trabalho.

17 INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA

O campus Porto Alegre possui 32.846,41m² de área construída, em um terreno de 5.035,49m². Esta área divide-se em 19.923,11m² do prédio da Torre Norte (antiga loja de departamentos Mesbla) e 19.923,30m² da Torre Sul (antigo edifício garagem), em que 15.302,62m² são destinados às 553 vagas de estacionamento e área de manobra e deslocamento (sendo 3 vagas para portadores de necessidades especiais, 1 idoso e 1 gestante), além de 25 vagas de motocicletas e 30 vagas de bicicletas.

Localizado no coração do centro histórico da capital gaúcha, a 02 quadras de distância da Rua da Praia e a cinco do Mercado Público Municipal, com paradas de ônibus intermunicipais em duas laterais do seu terreno. A Instituição de ensino conta também em sua fachada principal, frente a rua Voluntários da Pátria, com 678,59m² de área de jardim e paisagismo com acesso livre para a comunidade acadêmica.

O campus atende às exigências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) para cursos de informática, dispondo de biblioteca atualizada, laboratórios de informática e de montagem e reparo de computadores (BRASIL, CNCT, 2020).

17.1 Gabinetes dos Professores e Coordenação do Curso

Os docentes possuem gabinetes equipados com computadores conectados à Internet, mesas, cadeiras e armários. Os gabinetes estão distribuídos nas duas torres. A coordenação do curso tem sala própria para atendimento aos alunos e desenvolvimento de atividades relacionadas ao curso.

17.2 Registros Acadêmicos

Os registros discentes são gerenciados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), acessível em <https://sig.ifrs.edu.br>.

17.3 Atualização de Equipamentos e Materiais

A cada semestre, listas de materiais e equipamentos são elaboradas conforme o planejamento no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), seguindo as prioridades do curso e a disponibilidade orçamentária da instituição.

17.4 Biblioteca

A biblioteca Clóvis Vergara Marques, localizada no andar do mezanino, possui acervo de livros técnicos e literários, fitas de vídeo, CDs e DVDs. Utiliza o sistema Pergamum, permitindo acesso ao maior catálogo de bibliotecas do Brasil. O IFRS disponibiliza acervo de aproximadamente 40 mil itens documentais, sendo 16 mil no campus Porto Alegre.

A biblioteca também conta com acervo digital, através da biblioteca virtual. O IFRS contratou mais de 13 mil títulos das bibliotecas virtuais Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual e E-volution, além das normas técnicas e regulamentadoras do Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios Target GEDweb. O acesso aos e-books é realizado pelo catálogo do Sistema de Bibliotecas do IFRS (SiBIFRS), com o login e a senha do Pergamum. Demais informações sobre as bibliotecas virtuais podem ser acessadas através do endereço <https://www.poa.ifrs.edu.br/index.php/bibliotecas-virtuais>. A biblioteca conta com 6 computadores conectados à internet para uso dos alunos.

A biblioteca está aberta à comunidade externa para consulta local, sendo o empréstimo de materiais restrito aos alunos e servidores do IFRS – campus Porto Alegre.

17.5 Laboratórios de Informática

Atualmente, o campus possui 9 laboratórios de informática destinados às aulas 1 de pesquisa para uso dos alunos, esse último com 8 computadores. Ao total são aproximadamente 230 computadores disponíveis para atividades acadêmicas, com acesso à internet. As normas de uso estão detalhadas no endereço <http://www.poa.ifrs.edu.br/attachments/article/3737/REGULAMENTO-LAB-INFO-IFRSPOA-FEV-2024.pdf>.

O Quadro 2 apresenta a relação dos laboratórios destinados às aulas, com informações detalhadas. Maiores informações podem ser acessadas no endereço <https://reserva.poa.ifrs.edu.br/>.

Quadro 2 - Relação dos laboratórios de aula do Campus Porto Alegre do IFRS

Laboratório	Computadores	Localização	Projektor	Internet
207	23	2º andar - Torre Norte	Sim	Sim
208	26	2º andar - Torre Norte	Sim	Sim
213	40	2º andar - Torre Norte	Sim	Sim
1002	25	10º andar - Torre Sul	Sim	Sim
1003	20	10º andar - Torre Sul	Sim	Sim
803	30	8º andar - Torre Sul	Sim	Sim

819	16	8º andar - Torre Sul	Sim	Sim
902	25	9º andar - Torre Sul	Sim	Sim
918	16	9º andar - Torre Sul	Sim	Sim

A utilização desses espaços é regulamentada e de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação – Coordenadoria de Suporte Técnico. Conforme a normatização vigente, os laboratórios de informática possuem caráter instrumental e são destinados, prioritariamente, ao desenvolvimento de atividades curriculares para todos os alunos. Estão equipados com computadores e softwares necessários às atividades de ensino e conectados à rede com acesso à Internet, a ser utilizada exclusivamente para fins de pesquisa acadêmica.

Os equipamentos do laboratório de informática estão disponíveis para todos os alunos, exclusivamente para fins acadêmicos. No entanto, sua utilização é prioritária para aulas ministradas pelos professores dos cursos regulares. Quando houver disponibilidade de horário, os laboratórios poderão ser utilizados por outros usuários, desde que haja um responsável presente. No intervalo entre a troca de aulas, o acesso aos laboratórios não estará disponível para os alunos.

As normas de utilização visam estabelecer uma estrutura organizacional e regulamentar para as atividades desenvolvidas nos laboratórios de informática, incluindo aulas, pesquisas e produção de trabalhos acadêmicos. Os direitos e deveres dos usuários - alunos, professores e técnicos administrativos de suporte - estão disponível à comunidade acadêmica em formato eletrônico no endereço <http://www.poa.ifrs.edu.br/attachments/article/3737/REGULAMENTO-LAB-INFO-IFRSPOA-FEV-2024.pdf>.

17.6 Infraestrutura de Uso Exclusivo do Curso

Para o atendimento do Mestrado Profissional Informática na Educação, são disponibilizados, de forma exclusiva durante o turno do curso, três salas de aula equipadas com projetor, cada uma com capacidade para, no mínimo, 35 alunos. Além disso, são oferecidos dois laboratórios de informática, cada um contendo pelo menos 30 computadores compatíveis com atividades de programação, bem como os softwares necessários para os componentes curriculares e um projetor.

Quanto aos softwares dos laboratórios, a área de TI solicita, semestralmente, aos professores a lista de programas a serem utilizados no período, garantindo uma atualização contínua dos recursos disponíveis. Esse procedimento tem o objetivo de manter os softwares

sempre atualizados para as aulas e tornar os laboratórios espaços dinâmicos e adequados às necessidades do curso.

O curso ainda possui disponível o Centro de Referência de Formação de Professores, cujo objetivo consiste em promover a formação integral e contínua de professores da educação básica e profissional, por meio de ações articuladas de ensino, pesquisa e extensão, visando à qualificação pedagógica e à inovação educacional. Esse espaço pode ser utilizado para pesquisar, refletir e aplicar estratégias que podem ser utilizadas nos processos de ensino e aprendizagem.

17.7 Laboratórios de Tecnologia

Em relação à infraestrutura disponível para os mestrandos do MPIE, o campus conta com três laboratórios voltados às atividades do programa, sendo estes:

- POALab, laboratório integrante da rede mundial de FabLabs, espaços maker destinados à prototipação e criação rápida de produtos.
- MIGRALab, ambiente dedicado à experimentação de práticas pedagógicas que envolvem robótica, jogos, inteligência artificial e outras abordagens relacionadas às TDICs para o desenvolvimento de pesquisas que façam uso da computação tanto como ferramenta para estimular os processos cognitivos, como de produção de conhecimento e novos recursos educacionais.
- CoworkLab, espaço de coworking em um ambiente acadêmico, com o intuito de incentivar o empreendedorismo; estimular o desenvolvimento da criatividade e de soluções inovadoras. O espaço é direcionado para empresas e instituições de ensino que desejam realizar a troca de experiências e promover a educação empreendedora.

Em 2024, o POALab instituiu o espaço *Precious Plastic*, uma iniciativa voltada à promoção da sustentabilidade e à educação sobre reciclagem. O projeto enfatiza a importância da reutilização de materiais e da redução do desperdício, além de incentivar a inovação por meio da criação de novos produtos a partir de plásticos reciclados. Além do impacto ambiental, fortalece a responsabilidade social, envolvendo a comunidade local e criando oportunidades econômicas para seus membros. O espaço funcionará como um ambiente de processamento, produção e aprendizado colaborativo, integrando os frequentadores do POALab em atividades práticas.

Essa iniciativa amplia o impacto educacional e ambiental do laboratório, promovendo a conscientização sobre reciclagem e consumo sustentável. Ao integrar a reciclagem ao processo de fabricação, busca-se inspirar uma nova geração de criadores conscientes e

comprometidos com a sustentabilidade, preparando-os para enfrentar os desafios ambientais do futuro.

Importante destacar que a equipe envolvida nesses laboratórios é composta por professores e alunos do MPIE, além de estudantes dos cursos superiores em Sistemas para Internet e Gestão Ambiental. Essa composição reflete a verticalização do ensino, ao integrar diferentes níveis de formação e proporcionar uma continuidade no desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes.

Além disso, a participação conjunta de alunos e professores de distintas áreas evidencia o caráter **interdisciplinar** do programa, permitindo que as pesquisas e projetos desenvolvidos nos laboratórios combinem conhecimentos da tecnologia, da educação e da sustentabilidade. Essa sinergia contribui para a criação de soluções inovadoras, alinhadas às demandas contemporâneas da educação mediada por tecnologias.

Por se tratar de um **mestrado profissional**, há uma forte ênfase na aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. Os laboratórios servem como ambientes para **experimentação, desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas**, aproximando a pesquisa acadêmica das necessidades reais do ensino e da sociedade. Dessa forma, o MPIE não apenas forma pesquisadores, mas também profissionais capacitados para atuar de maneira crítica e inovadora na área de Informática na Educação.

17.8 Núcleos permanentes de Apoio e de Ações Afirmativas

17.8.1 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

Atendendo ao capítulo V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que trata da Educação Especial, busca-se, através do NAPNE, institucionalizado em 2001, nas dependências deste Instituto Federal, designado à época como Escola Técnica da UFRGS, promover a inclusão social, digital, informacional e profissional de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEs), a acessibilidade, o atendimento às necessidades dos estudantes, propiciando a "educação para todos", a aceitação da diversidade, a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais e o exercício da cidadania.

Este núcleo faz parte do programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (TECNEP) que vem sendo desenvolvido pela Secretaria e Gestão Acadêmica de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do

Ministério da Educação (MEC), sendo responsável pela coordenação das atividades ligadas à inclusão.

17.8.2 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) é um espaço de formação para docentes, discentes e demais interessados, dedicado ao estudo e debate das relações étnico-raciais na sociedade brasileira, com ênfase no contexto do IFRS – Campus Porto Alegre.

O NEABI busca fomentar ensino, pesquisa e extensão por meio de ações diversas, abrangendo todas as áreas do conhecimento, em especial as Ciências Humanas. Sua organização inclui reuniões mensais, projetos de extensão permanentes, iniciativas pontuais de ensino, pesquisa e extensão, além de ações internas voltadas ao fortalecimento das políticas afirmativas.

O Núcleo atua em duas frentes principais: no combate ao racismo, aos apagamentos históricos e culturais e às violências institucionais que afastam as parcelas mais vulneráveis da educação formal - como povos indígenas, população negra e camadas socialmente desfavorecidas - e na valorização e divulgação da cultura e da história afro-brasileira e indígena junto à comunidade acadêmica e à sociedade em geral. Dessa forma, busca promover justiça social, ampliando o acesso e a permanência dessas populações na educação pública de qualidade oferecida pelos campi.

17.8.3 Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS)

O Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade constitui-se em um núcleo propositivo e consultivo que estimula e promove ações institucionais sob a temática das identidades e relações de gênero e sexualidade, especialmente com relação às práticas educativas no âmbito do Campus.

17.8.4 Núcleo de Educação a Distância (NEaD)

O Núcleo de Ensino a Distância do *Campus* Porto Alegre é um núcleo de apoio à Diretoria de Ensino, responsável por propor políticas e ações para a promoção do uso de

novas tecnologias educacionais, bem como, a implementação de cursos à distância no Campus Porto Alegre.

A finalidade do NEAD é fomentar a criação de objetos de aprendizagem através da amostragem de recursos multimídia em apoio aos professores e alunos do IFRS Campus Porto Alegre, para flexibilizar os métodos de ensino e aprendizagem.

Além disso, o Campus Porto Alegre disponibiliza o Polo de Educação a Distância do Campus, que teve seu credenciamento autorizado a partir da Resolução nº 005, de 22 de fevereiro de 2022, o qual consiste de um espaço físico criado para o desenvolvimento de atividades presenciais, práticas laboratoriais e avaliações, além do acompanhamento e orientação dos alunos.

17.8.5 Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito

No Campus Porto Alegre, a CIAAPE (Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito) tem como membros natos as coordenações de todos os cursos do Campus, além de representantes da Direção/coordenação de Ensino, do Setor Pedagógico, da Direção/coordenação de Pesquisa, da Direção/coordenação de Extensão, da Direção/coordenação de Desenvolvimento Institucional, da Assistência Estudantil, dos Registros Acadêmicos, da Organização Estudantil de nível médio, da Organização Estudantil de nível superior e um representante de cada Núcleo de Ações Afirmativas (NAPNE, NEPEGS, NEABI).

Tal comissão atua na elaboração e execução do Plano Estratégico de Permanência e Êxito, tem o objetivo de determinar medidas estratégicas que favoreçam o alcance de metas para a permanência e o êxito no processo de formação integral dos estudantes do IFRS, sendo resultante de um processo de construção coletiva que tem como objetivos específicos:

- identificar as fragilidades que obstruem a permanência e o êxito dos estudantes;
- categorizar as fragilidades nas características propostas neste plano como individuais, internas e externas;
- estabelecer estratégias para cada uma das metas;
- acompanhar o desenvolvimento das ações propostas e avaliar os resultados, com vistas ao aprimoramento do plano, incentivar a Instituição a promover e executar ações educacionais inclusivas.

17.8.6 Centro de Tecnologia Assistiva (CTA)

O Centro Tecnológico de Acessibilidade (CTA), vinculado à Pró-Reitoria de Ensino do IFRS, tem como objetivo propor, orientar e executar ações para a promoção da acessibilidade no IFRS nas suas dimensões: arquitetônica, instrumental, comunicacional, programática, metodológica e atitudinal. A abrangência de atuação do CTA se dá, prioritariamente, no âmbito do IFRS, podendo estender-se à comunidade externa, por meio de projetos, convênios e parcerias com outras instituições. Também realiza, capacitações nas áreas de tecnologia assistiva e acessibilidade digital, como palestras, oficinas e cursos.

A atuação do CTA é bastante abrangente, mas o principal objetivo do setor é atender a demanda institucional relacionada à acessibilidade digital e à tecnologia assistiva (TA):

- **Acessibilidade digital:** inclui testes de acessibilidade em sites, sistemas ou documento digitais; adaptação de editais e provas dos processos seletivos; orientação quanto à confecção de artefatos digitais acessíveis; e capacitação na área;
- **Tecnologia assistiva:** inclui avaliação do estudante com deficiência quanto à necessidade de recurso de TA; realização de testes de uso de recursos de TA com o estudante; acompanhamento do uso de recurso de TA pelo estudante; orientação quanto à aquisição de recurso de TA; realização de adaptação em recursos existente; confecção de recursos de TA de baixo custo; e capacitação na área.

Serviços de tecnologia assistiva:

- Avaliação do estudante quanto à necessidade de recurso de TA;
- realização de testes de uso de recursos de TA com o estudante;
- acompanhamento do uso de recurso de TA pelo estudante;
- orientação quanto à aquisição de recurso de TA;
- adaptação em recursos existente;
- confecção de recurso a baixo custo.

Serviços de acessibilidade:

- Testes de acessibilidade em sites, sistemas ou documento digitais;
- Realização de adaptação em materiais para contemplar acessibilidade;
- Orientação quanto à confecção de materiais acessíveis.

18 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

18.1 Docentes Permanentes

Docente	Área/local de atuação
André Peres	Doutor em Computação (UFRGS) Professor do IFRS – campus Porto Alegre, DE
Carine Bueira Loureiro	Doutora em Educação (UNISINOS) Professor do IFRS - campus Porto Alegre, DE
Evandro Manara Miletto	Doutor em Computação (UFRGS) Professor do IFRS – campus Porto Alegre, DE
Fabio Yoshimitsu Okuyama	Doutor em Computação (UFRGS) Professor do IFRS – campus Porto Alegre, DE
Josiane Carolina Soares Ramos Procasko	Pós-Doutora em Educação (PUCRS) Doutora em Educação (UFRGS) Professora do IFRS – campus Porto Alegre, DE
Lizandra Brasil Estabel	Doutora em Informática na Educação (UFRGS) Professora do IFRS – campus Porto Alegre, DE
Marcelo Augusto Rauh Schmitt	Doutor em Informática na Educação (UFRGS) Professor do IFRS – campus Porto Alegre, DE
Márcia Amaral Corrêa Ughini Villarroel	Pós-Doutora em Educação (PUCRS) Doutora em Psicologia da Educação (USP) Professora do IFRS – campus Sertão, DE
Márcia Häfele Isabão Franco	Doutora em Computação (UFRGS) Mestre em Computação (UFPE) Professora do IFRS – campus Porto Alegre, DE
Mariano Nicolao	Pós-Doutor em Computação (UFRGS) Doutor em Computação (UFRGS) Professor do IFRS – campus Canoas, DE
Rodrigo Prestes Machado	Doutor em Informática na Educação (UFRGS) Mestre em Informática (PUC-Rio) Professor do IFRS – campus Porto Alegre, DE
Silvia de Castro Bertagnolli	Doutora em Computação (UFRGS) Professora do IFRS – campus Porto Alegre, DE

18.2 Pessoal Técnico-administrativo

No Campus Porto Alegre, o suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão, são efetuados pelos seguintes setores:

- Coordenadoria de Ensino
- Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação
- Coordenadoria de Extensão
- Secretaria e Gestão Acadêmica
- Setor de Psicologia
- Biblioteca
- Núcleo de Educação a Distância

- Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças.

19 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Fará jus ao Diploma de Mestre em Informática na Educação o aluno que cumprir os seguintes requisitos:

- Ser aprovado em todos os componentes curriculares obrigatórios do curso, totalizando 10 créditos.
- Ser aprovado nos componentes curriculares optativos, totalizando 14 créditos.
- Produzir um TCC na área, acompanhada de um produto elaborado conforme os critérios estabelecidos neste documento.
- Comprovar proficiência em língua estrangeira, de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação.

REFERÊNCIAS

BARATA, R. B. Programas de pós-graduação profissionais: por que precisamos deles?.

International Journal of Business and Marketing, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 30–34, 2020. Disponível em: <https://ijbmkt.emnuvens.com.br/ijbmkt/article/view/172>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Portaria Normativa nº 17 de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre o mestrado profissional no âmbito da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Brasília: Ministério da Educação, 2009.

Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Rio Grande do Sul. **Projeto pedagógico institucional**. Bento Gonçalves, RS. Disponível em:

<https://ifrs.edu.br/riogrande/wp-content/uploads/sites/16/2019/04/2-PPI.pdf> Acesso em: 03 mar. 2025.

Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Rio Grande do Sul. **Plano de desenvolvimento institucional do Instituto Federal do RS - 2019 – 2023**. Bento

Gonçalves, RS. Disponível em: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/07/PDI-FINAL-2018_Arial.pdf Acesso em: 02 mar. 2025.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Consolidação dos cursos de pós-graduação em educação: concepções epistemológicas, políticas e institucionais. In: SEVERINO, Antônio Joaquim.



Emitido em 10/11/2025

ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº 77/2025 - SCC-POA (11.01.06.25)
(Nº do Documento: 16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 20:47)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
16, ano: **2025**, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de verificação:

9f0214438c



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL *STRICTO SENSU* EM
INFORMÁTICA DA EDUCAÇÃO**

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º O Programa de Pós-graduação Profissional *Stricto Sensu* em Informática na Educação (PPPIE) – na modalidade de Profissional – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS do Campus Porto Alegre tem por objetivos promover a formação e aprimoramento de profissionais voltados para atuarem no campo interdisciplinar das tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação, desenvolver habilidades e competências por meio da pesquisa nas áreas de tecnologias educacionais e educação na sociedade em rede, bem como contribuir para o desenvolvimento técnico e tecnológico para as práticas laborais.

Parágrafo único. O Programa, a que se refere este artigo, corresponde ao curso de Mestrado Profissional em Informática na Educação, doravante denominado MPIE, que conferirá o título de Mestre em Informática na Educação.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

Seção I

Do Colegiado do Programa

Art. 2º O Programa terá um Colegiado com mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição mínima: o(a) Coordenador(a) e o(a) Coordenador(a) Adjunto(a) ou equivalente, 50% do corpo docente permanente e 1 (um(a)) discente por turma eleitos(as) por seus pares.

§ 1º O Colegiado será presidido pelo(a) coordenador(a) do Programa.

§ 2º Os(As) representantes discentes serão eleitos(as) anualmente pelos seus pares regularmente matriculados(as), permitindo-se a recondução por igual período.

Art. 3º São deveres de cada um dos(as) integrantes do Colegiado:

I - comparecer a um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões do Colegiado e avisar seu(ua) suplente para substituí-lo(a) quando estiver impossibilitado(a);

II - comunicar a seus pares as decisões tomadas pelo Colegiado.

Art. 4º Caberá ao Colegiado:

I - propor e aprovar alterações no Regimento Interno;

II - propor o currículo do(s) curso(s) ministrado(s) pelo Programa e suas alterações;

III - elaborar e aprovar edital específico definindo critérios, prazos e mecanismos para credenciamento, descredenciamento e credenciamento de docentes;

IV - comunicar à Proppi, o resultado do credenciamento, descredenciamento e credenciamento dos(as) docentes no Programa;

V - aprovar o calendário acadêmico do(s) curso(s) ofertado(s) pelo Programa;

VI - aprovar o(s) plano(s) de aplicação de recursos postos à disposição do Programa pelo IFRS ou por agências financiadoras;

VII - designar comissão para elaborar e aprovar editais específicos de ingresso de discentes regulares e especiais no Programa;

VIII - decidir sobre aproveitamento de estudos, observando o disposto no art. 40 deste Regulamento;

IX - homologar os nomes dos(as) orientadores(as) e coorientadores(as) do trabalho final, conforme definido no Regimento Interno;

X - definir o número máximo de orientandos(as) por docente, respeitando os parâmetros da área definidos pela Capes;

XI - homologar a composição das comissões examinadoras indicadas pelos(as) orientadores(as);

XII - decidir sobre prorrogação de prazo de integralização do(s) curso(s) do Programa.

Art. 5º O Colegiado reunir-se-á sempre que convocado pelo(a) Coordenador(a) do Programa ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º O Colegiado terá, no mínimo, 2 reuniões ordinárias por semestre.

§ 2º A convocação deverá ser feita por escrito ou por meio eletrônico, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo(a) Coordenador(a) do Programa ou mediante requerimento da maioria simples dos membros do Colegiado, sempre com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, para tratar de assuntos específicos.

§ 4º A ausência de representantes de qualquer segmento de membros não impede o funcionamento do Colegiado, nem invalida suas decisões.

Art. 6º As decisões ordinárias do Colegiado serão aprovadas por maioria simples dos presentes às reuniões.

§ 1º Maioria absoluta dos membros do Colegiado será exigida para o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento dos docentes permanentes do Programa.

§ 2º Maioria de 75% dos membros do Colegiado será exigida para a mudança do Regimento Interno do Programa, bem como para alterações curriculares.

Seção II

Da Coordenação do Programa

Art. 7º A gestão do Programa será realizada por uma Coordenação, instância executiva das decisões emanadas do seu Colegiado.

Art. 8º A coordenação do Programa será exercida por um(a) Coordenador(a) e um(a) Coordenador(a) Adjunto(a) ou equivalente, com título de Doutor, escolhidos(as) dentre os membros do Colegiado e pertencentes ao quadro permanente do IFRS.

§ 1º O(A) Coordenador(a) e o(a) Coordenador(a) Adjunto(a), ou equivalente, do Programa serão eleitos(as) e nomeados(as) por um mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

§ 2º O(A) Coordenador(a) e o(a) Coordenador(a) Adjunto(a) serão eleitos(as) pelo Colegiado e posteriormente designados por portaria emitida pelo(a) Diretor(a)-Geral.

§ 3º O(A) Coordenador(a) e o(a) Coordenador(a) Adjunto(a), ou equivalente, deverão responder ao(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Diretor(a)-Geral e Diretor(a)/Coordenador(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *campus*.

Art. 9º Caberá à Coordenação do Programa:

I - Zelar pelo cumprimento das normativas institucionais da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, do estabelecido pelo Regimento Interno do Programa e das normativas da Capes/MEC;

II - Convocar, presidir e organizar o calendário de reuniões ordinárias do Colegiado do Programa;

III - Coordenar as atividades didáticas e administrativas do Programa;

IV - Elaborar, de forma articulada com o Colegiado do Programa e a coordenação de ensino do *campus*, o calendário acadêmico e a construção do horário das disciplinas ofertadas, compatibilizando-o com o horário dos outros cursos;

V - Definir, com o Colegiado do Programa, a(s) disciplina(s) a ser(em) oferecida(s) como optativa(s);

VI - Acompanhar a execução do calendário acadêmico;

VII - Propor planos de aplicação de recursos financeiros, quando disponíveis, submetendo-os à apreciação do Colegiado do Programa;

VIII - Elaborar os editais específicos de ingresso, juntamente com o Colegiado do Programa e encaminhar à Proppi para ciência e auxílio na divulgação;

IX - Conduzir, juntamente com o Colegiado do Programa, a execução do processo seletivo;

X - Decidir, *ad referendum*, assuntos urgentes da competência do Colegiado do curso, quando não for possível convocar uma reunião extraordinária do colegiado;

XI - Coordenar, em nível institucional, os processos de avaliação do Programa conforme regras definidas pela Capes, responsabilizando-se pelo encaminhamento do processo e cumprimento dos prazos;

XII - Preencher, periodicamente, conforme solicitado, o sistema Coleta da Capes/MEC junto com o(a) secretário(a) da pós-graduação;

XIII - Participar das reuniões de coordenadores de cursos, ordinárias e/ou extraordinárias, convocadas pela Proppi;

- XIV - Promover a divulgação, através dos trâmites de comunicação do IFRS, junto aos(as) discentes, das informações referentes à vida acadêmica e atividades desenvolvidas pelo IFRS;
- XV - Promover reunião com os(as) discentes para apresentar o curso, bem como informar e orientar quanto aos regulamentos vigentes;
- XVI - Orientar os(as) discentes, juntamente com o(a) orientador(a), nos processos de matrícula e rematrícula;
- XVII - Encaminhar, pela direção/coordenação de pesquisa do *campus*, propostas de pauta ao Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Coppi), quando se fizer necessário;
- XVIII - Estimular o trabalho colaborativo entre docentes, apoiando atividades interdisciplinares e promovendo a integração dos(as) docentes do Programa;
- XIX - Assessorar a Comissão Própria de Avaliação (CPA) nas atividades de avaliação institucional (autoavaliação) no âmbito de seu Programa;
- XX - Analisar os resultados demonstrados em relatórios que apresentem indicadores sobre o Programa, juntamente com o Colegiado do Programa;
- XXI - Atuar junto à secretaria de pós-graduação, no que se referem a informações sobre o *site* do Programa, sistema acadêmico (docente/discente), diário de classe, formulários/documentação do trabalho final, calendário acadêmico do Programa e cronograma das disciplinas;
- XXII - Participar das comissões das quais são membros natos;
- XXIII - Participar das capacitações e eventos pertinentes às suas atribuições;
- XXIV - Acompanhar a atualização do acervo bibliográfico do curso;
- XXV - Observar demais atribuições definidas pelas normativas do IFRS e pela Capes/MEC;
- XXVI - Encaminhar ao Colegiado a composição das comissões examinadoras indicadas pelos orientadores.

Art. 10. O(A) coordenador(a) adjunto(a) ou equivalente substituirá o(a) coordenador(a) em suas faltas e impedimentos e o(a) sucederá definitivamente, se o afastamento se der após decorrida mais da metade do mandato.

§ 1º Se o afastamento ou impedimento do(a) coordenador(a) se der no decorrer da primeira metade de seu mandato, o(a) coordenador(a) adjunto(a) ou equivalente assumirá a coordenação

do Programa e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para convocar o Colegiado, a fim de proceder a um novo processo eleitoral, para a indicação do(a) novo(a) coordenador(a), sob pena de intervenção da Proppi.

§ 2º Nas faltas e impedimentos do(a) coordenador(a) e do(a) coordenador(a) adjunto(a) ou equivalente, assumirá a coordenação do Programa o(a) docente do Colegiado com maior tempo de lotação no IFRS.

§ 3º O(A) docente do Colegiado com maior tempo de lotação no IFRS, ao assumir a coordenação do Programa no caso de afastamento definitivo do(a) coordenador(a) e do(a) coordenador(a) adjunto(a) ou equivalente, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para convocar o Colegiado para o processo eleitoral de escolha da nova coordenação, sob pena de intervenção da Proppi.

Seção III

Da Secretaria de Pós-Graduação

Art. 11. Cada *campus* ao qual o Programa estiver vinculado deverá disponibilizar uma secretaria de pós-graduação, órgão executivo dos serviços administrativos e técnicos, subordinada à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *campus*.

Art. 12. Cabe à Secretaria de Pós-Graduação:

- I - Realizar serviços administrativos da secretaria, tais como receber, arquivar e distribuir documentos relativos às atividades didáticas e administrativas;
- II - Manter o controle acadêmico dos(as) docentes e discentes;
- III - Auxiliar o(a) coordenador(a) na elaboração de relatórios;
- IV - Organizar e manter atualizada a coleção de leis, portarias, circulares e demais documentos que possam interessar ao Programa;
- V - Fornecer informações e/ou documentos relativos ao Programa;
- VI - Secretariar as reuniões do Colegiado do Programa quando solicitado;
- VII - Orientar sobre editais e matrículas a quem interessar;

VIII - Encaminhar os processos de emissão de diplomas para o setor competente na Reitoria do IFRS.

CAPÍTULO III DOS CURRÍCULOS

Art. 13. O currículo e suas alterações serão elaborados pelo Colegiado do Programa.

Art. 14. Os fluxos e processos para aprovação do currículo ou de suas alterações serão disciplinados pela Proppi através de Instrução Normativa específica.

Art. 15. O curso de Mestrado Profissional em Informática na Educação terá a duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, além do período máximo de trancamento a que o(a) discente tem direito.

Art. 16. A integralização dos estudos dependerá da comprovação da frequência e do rendimento acadêmico, bem como da aprovação da defesa do trabalho final do curso.

Art. 17. A carga horária mínima do curso de mestrado deve ser de 18 (dezoito) créditos, sendo que 1 (um) crédito é equivalente a 15 (quinze) horas.

Parágrafo único. Para obtenção do grau de Mestre, nas Modalidades de Mestrado Profissional, o discente deverá cumprir um mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos, sendo 10 (dez) correspondentes a componentes curriculares obrigatórios e 14 (quatorze) em componentes curriculares optativos, além da elaboração do trabalho final.

CAPÍTULO IV DO CORPO DOCENTE

Art. 18. O corpo docente do Programa será constituído por docentes respeitando as categorias definidas em legislação específica da Capes/MEC.

Art. 19. O corpo docente do Programa deverá ser constituído por no mínimo 60% (sessenta por cento) de docentes do quadro permanente do IFRS.

Art. 20. O corpo docente do Programas de Pós-Graduação Profissional *Stricto Sensu* em Informática na Educação poderá ser composto por três categorias de docentes, conforme define a legislação vigente:

I - docentes permanentes, constituindo o núcleo principal de docentes do Programa;

II - docentes visitantes;

III - docentes colaboradores.

Parágrafo único. Para atuar como docente colaborador(a) no curso, os(as) pesquisadores(as) externos(as) ao IFRS deverão apresentar documento de ciência e concordância de sua instituição, para, então, serem credenciados nos termos e prazos estabelecidos pelo Colegiado.

Art. 21. O credenciamento de todos(as) os(as) docentes terá validade de até 4 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante proposta do Colegiado, em consonância com as regras de avaliação da Capes.

§ 1º Para a renovação de seu credenciamento, o(a) docente deverá comprovar a existência, no período anterior, de produtividade científica, tecnológica e participação nas atividades acadêmicas vinculadas ao Programa, conforme o documento de área interdisciplinar (Área 45 da Capes), vigente, e também pelas normativas da instituição.

§ 2º Nos casos de não renovação do credenciamento, o(a) docente manterá somente as orientações e coorientações em andamento de modo a não prejudicar os(as) discentes orientados(as).

§ 3º Os docentes que não tiverem a renovação do credenciamento poderão optar por continuar vinculados ao Programa como docente colaborador.

§ 4º O quadriênio de referência será sincronizado com o quadriênio de avaliação da Capes.

§ 5º Para renovação do credenciamento o docente deverá atender a todos os critérios abaixo, no período da avaliação quadrienal:

I - Coordenar projeto de pesquisa ativo, na área interdisciplinar, registrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

II - Participar de projeto de pesquisa ativo, na área interdisciplinar, registrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), em colaboração com outros docentes do Programa;

III - Publicar, pelo menos, 4 artigos no decorrer do quadriênio, sendo no mínimo um deles com discente, dois como primeiro autor e um com colega docente permanente do MPIE.

IV - Ministrar disciplinas no curso, pelo menos, uma vez ao ano.

V - Participar (como coordenador ou colaborador) de projetos de extensão ativos, registrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

VI - Publicar produções tecnológicas na área interdisciplinar, disponibilizando-as, preferencialmente, no repositório institucional Integra, podendo também publicar em outros repositórios públicos.

VII - Efetivar a conclusão de 3 (três) orientandos no quadriênio;

VIII - Disponibilizar, pelo menos, 4 (quatro) novas vagas para orientação no quadriênio;

IX - Coordenar projeto de iniciação científica no quadriênio;

§ 6º Em caso de licença, os critérios deverão ser contabilizados proporcionalmente ao tempo da licença (saúde, maternidade ou adotante).

Art. 22. O credenciamento de novos docentes Permanentes ou Colaboradores no programa deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Ser classificado através de edital de seleção definido pelo Colegiado;

II - Apresentar, pelo menos, 4 artigos publicados no quadriênio que antecede o processo de credenciamento;

III - Coordenar projeto de pesquisa alinhado às linhas de pesquisa do programa;

IV - Possuir currículo *Lattes* atualizado;

V - Ter concluído orientação de trabalho de conclusão de curso, em graduação ou pós-graduação;

V - Defender para uma banca examinadora sua trajetória acadêmica, vinculada aos objetivos do programa.

Parágrafo único. A solicitação de credenciamento docente deverá ser encaminhada ao Colegiado para apreciação e aprovação.

Art. 23. Os Docentes Permanentes, Colaboradores e Visitantes podem solicitar o seu desligamento do programa após atender aos seguintes requisitos:

I – Formalizar o seu desligamento ao Colegiado do programa através de documento contendo a justificativa e a sua assinatura;

II – Concluir as orientações, sendo que a conclusão ocorre com a Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de todos os seus orientandos.

Parágrafo único. Cabe ao Colegiado designar novo orientador aos discentes vinculados ao docente que pediu desligamento.

CAPÍTULO V
DO REGIMENTO ACADÊMICO

Seção I
Da Seleção e da Admissão

Art. 24. O ingresso de discentes regulares no Programa de Pós-graduação em Informática na Educação ocorrerá por meio de processo seletivo.

§ 1º Serão considerados(as) discentes regulares aqueles(as) que tiverem sua matrícula efetivada, após aprovação em processo seletivo realizado exclusivamente para esse fim.

§ 2º Poderá ser aceito o ingresso de discentes na categoria especial por meio de edital específico de seleção.

§ 3º Somente os(as) discentes regulares serão candidatos(as) ao título de Mestre em Informática na Educação, desde que cumpridas todas as exigências estabelecidas para esse fim.

Art. 25. O Colegiado do Programa *Stricto Sensu* em Informática na Educação, ou comissão por ele designada, deve ser responsável pela elaboração do edital específico de ingresso.

Art. 26. O número de vagas oferecidas no edital específico de seleção será definido pelo Colegiado ou comissão por ele designada e não deve ser maior do que o número vagas por seleção definido na Plataforma Sucupira aprovado pela Capes e levará em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos:

- I - capacidade de orientação dos(as) docentes do curso;
- II - fluxo de entrada e saída de discentes regulares;
- III - aderência às linhas de pesquisas do programa;
- IV - capacidade das instalações físicas da instituição.

Art. 27. Para ser admitido(a) como discente regular no curso, o(a) candidato(a) deverá satisfazer às seguintes exigências:

- I - ter concluído curso de graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;
- II - apresentar a documentação exigida em edital específico de ingresso;
- III - estar habilitado a cumprir as exigências específicas do programa estabelecidas em seu Regimento Interno.

Art. 28. A admissão de discentes especiais para o curso se fará mediante aprovação em processo seletivo realizado de acordo com o calendário acadêmico do programa.

Seção II

Da Matrícula

Art. 29. Para ser matriculado(a), o(a) candidato(a) deverá ter sido aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo.

Seção III

Da Matrícula em Disciplinas

Art. 30. A cada período letivo, os(as) discentes procederão à matrícula em disciplinas ou outras atividades acadêmicas, em conjunto com o(a) docente orientador(a), quando este(a) já estiver definido(a), conforme calendário divulgado pelo programa.

Art. 31. A matrícula e/ou rematrícula do(a) discente regular deverá ser requerida na secretaria do programa, nas disciplinas disponíveis no período e nas atividades de seu interesse, dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico e com anuência de seu(ua) orientador(a).

§ 1º A matrícula e/ou rematrícula deverá ser feita pelo(a) próprio(a) discente ou por procurador(a) nomeado(a) em documento oficial.

§ 2º Em casos especiais, devidamente justificados e quando de interesse do curso, poderão ser apreciados pelo Colegiado os requerimentos de matrícula e/ou rematrícula protocolados fora do prazo.

Art. 32. A matrícula será realizada por disciplina conforme cronograma do curso, podendo o(a) discente matricular-se em uma ou mais disciplinas em cada período de oferta e permitindo ao(à) discente concluir os créditos das disciplinas no período de 1 (um) ano.

Seção IV

Do Trancamento, Do Cancelamento e Das Licenças

Art. 33. O trancamento do curso não é permitido à ingressantes.

Art. 34. O(A) discente poderá permanecer em trancamento total por, no máximo, um semestre letivo.

§ 1º O trancamento deverá ser solicitado ao(à) coordenador(a) do programa e protocolado na secretaria de pós-graduação.

§ 2º Casos omissos poderão ser analisados e decididos pelo Colegiado do programa.

Art. 35. O período em que o discente estiver em trancamento de matrícula não é contabilizado para o tempo de integralização do curso.

Art. 36. O(A) discente terá a sua matrícula cancelada quando:

I - esgotar o prazo máximo fixado para a integralização do curso, correspondente a 24 (vinte e quatro) meses;

II - reprovado em 03 (três) disciplinas ou por 02 (duas) vezes, consecutivas ou não, em disciplinas idênticas no decorrer de todo o curso;

III - não proceder à matrícula ou trancamento em disciplinas e/ou atividades acadêmicas;

IV - solicitar o cancelamento.

Parágrafo único. Após o cancelamento de matrícula o reingresso poderá ser realizado somente mediante aprovação em novo processo seletivo.

Art. 37. O(A) discente poderá solicitar as seguintes licenças, desde que aprovadas pelo Colegiado e comprovadas por atestado médico:

I – Licença para tratamento de saúde;

II – Licença à gestante.

§ 1º O discente deverá a todo início de semestre comprovar a condição que o levou a entrar em licença.

§ 2º O período em que o discente estiver em licença não é contabilizado para o tempo de integralização do curso.

Seção V

Do Aproveitamento Acadêmico e de Estudos

Art. 38. Poderão ser aceitas, em processos de aproveitamento de estudos, a critério do Colegiado do programa, as disciplinas e/ou atividades acadêmicas equivalentes às do programa, excluídas aquelas referentes ao trabalho final e às disciplinas obrigatórias.

§ 1º Poderão ser aproveitadas até 1/3 (um terço) do total de horas do programa, no caso de disciplinas e/ou atividades cursadas em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, desde que credenciados pela Capes/MEC.

§ 2º Todas as solicitações de isenção de disciplinas e/ou atividades acadêmicas deverão ser validadas pelo Colegiado do programa.

§ 3º Será permitido o aproveitamento de disciplinas cursadas, em cursos de mesmo nível, em até 5 (cinco) anos anteriores à data do pedido.

Art. 39. Os critérios de aprovação do rendimento acadêmico serão traduzidos por frequência de acordo com a norma vigente.

§ 1º A frequência é obrigatória, sendo considerados(as) reprovados(as) os(as) discentes que não obtiverem frequência correspondente a, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e/ou atividade acadêmica.

§ 2º Os resultados das avaliações realizadas durante o curso serão traduzidos por meio da atribuição de conceitos.

§ 3º Serão considerados(as) aprovados(as) na disciplina ou atividades acadêmicas os(as) discentes que obtiverem conceito A, B ou C.

§ 4º A expressão do resultado final da avaliação observará, obrigatoriamente, a indissociabilidade dos critérios estabelecidos nos § 1º, 2º e 3º deste Artigo.

CAPÍTULO VI DA CONCESSÃO DE TÍTULOS

Seção I **Das Exigências**

Art. 40. Serão exigências para a obtenção do título:

- I - submeter à banca examinadora, para qualificação, obtendo aprovação na proposta de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no prazo mínimo em até 20 (vinte) meses;
- II - apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso e do produto técnico-tecnológico conforme legislação vigente;
- III - integralização curricular do curso;
- IV - submissão de um artigo resultante de sua pesquisa de mestrado a periódico científico classificado, no mínimo, no estrato 8 (oito), conforme documento de área da Capes;
- V - demonstração de conhecimento, através de aprovação em exame de proficiência em língua(s) estrangeira(s), de 01 (uma) língua estrangeira para os cursos de Mestrado Profissional;
- VI – aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e optativas de modo a integralizar a carga horária total prevista para o curso;

VII - demais exigências conforme legislação vigente.

Art. 41. O período de integralização do curso de Mestrado em Informática na Educação será contado a partir da data de início das atividades letivas correspondente à matrícula inicial como discente regular do curso, encerrando-se na data da defesa do trabalho final.

Seção II

Da Proficiência em Língua Estrangeira

Art. 42. Um dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Informática na Educação será a comprovação de proficiência em língua Inglesa ou língua Espanhola, tal comprovação deve ocorrer até a data da defesa do TCC.

Art. 43. A proficiência em língua(s) estrangeira(s) não gerará direito a créditos no programa.

Art. 44. Os(As) discentes estrangeiros(as) do Programa de Pós-Graduação em Informática na Educação, além da(s) proficiência(s) definida(s) no art. 42 deste Regimento, também deverão comprovar proficiência em língua portuguesa.

Seção III

Da Comissão Examinadora para Qualificação e Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 45. Os TCCs e os exames de qualificação serão julgados por comissão examinadora, homologada pelo Colegiado e sob a presidência do(a) orientador(a), constituída por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo 1 (um(a)) deles(as) do programa e 1 (um(a)) deles(as) de outra instituição.

§1º. A comissão examinadora de trabalho final deverá ser constituída exclusivamente por membros portadores do título de Doutor.

§2º Fica vedada a composição da comissão por membros que possuam relações de parentesco, filiação, societárias ou comerciais entre si ou com os candidatos.

Seção IV

Do Exame de Qualificação

Art. 46. O exame de qualificação deverá ser apresentado a uma comissão examinadora até 14 (quatorze) meses da data do seu ingresso.

§1º Cabe ao orientador preencher o formulário de solicitação de banca de qualificação, através do sistema acadêmico.

§2º Cabe ao discente encaminhar o projeto de pesquisa de mestrado para os docentes que irão compor a comissão examinadora com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência.

§3º Cabe ao orientador solicitar à secretaria que providencie e encaminhe convite para professor externo de participação de banca.

§4º Cabe ao orientador reservar o espaço físico, equipamento multimídia e/ou aparelho para a banca.

§5º Cabe ao orientador ou ao mestrando avisar à secretaria de pós-graduação caso haja alguma alteração intempestiva.

Art. 47. O aluno deverá realizar sua apresentação no tempo mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) minutos.

§1º O presidente da comissão avaliadora poderá encerrar a apresentação do aluno, decorrido o tempo máximo previsto, iniciando a etapa de arguição.

§2º Cada membro da comissão avaliadora poderá arguir o aluno por até 30 (trinta) minutos.

Art. 48. A comissão examinadora, por maioria de seus membros, decidirá por meio de parecer fundamentado, lavrado na Ata da Sessão, pela aprovação ou não do exame de qualificação, especificando-o como "Aprovado" ou "Reprovado" e indicando sugestões e/ou modificações.

Parágrafo único. No caso de reprovação, a banca examinadora e o Colegiado do programa definirão os prazos para reapresentação e nova defesa de qualificação.

Seção IV

Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Art. 49. Define-se como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) as investigações científicas e tecnológicas atinentes à informática na educação e que contenham todo percurso metodológico, o referencial teórico relativo à pesquisa e um produto técnico-tecnológico (PTT) final regulamentado pelo Colegiado do programa. O TCC poderá ser apresentado nos formatos de dissertação ou de artigo científico, conforme deliberação do Colegiado, após o Exame de Qualificação. No caso da deliberação pelo formato artigo científico, este deverá ser encaminhado para a banca acompanhado de uma introdução, da descrição metodológica, do referencial teórico e da conclusão.

Art. 50. Os PTTs e TCCs deverão apresentar uma contribuição significativa para o avanço do conhecimento científico e/ou tecnológico.

Art. 51. Os resultados de pesquisa originados dos PTTs e TCCs estão sujeitos às leis vigentes no país e às normas ou resoluções relativas à propriedade intelectual.

Art. 52. A defesa dos PTTs e TCCs deverão ser realizadas publicamente, exceto quando os conteúdos envolverem conhecimentos passíveis de serem protegidos por direitos de propriedade intelectual conforme solicitado pelo(a) discente, aprovado pelo Colegiado e com a ciência do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFRS.

Art. 53. A elaboração e apresentação do TCC deverá ser realizada sob a supervisão do(a) docente orientador(a).

§ 1º Poderá haver, desde que previsto no regimento interno do programa, um(a) coorientador(a) do trabalho final, podendo ser ou não docente cadastrado no mesmo, cujo nome deve ser igualmente homologado pelo Colegiado do programa.

§ 2º O(A) docente orientador(a) poderá, mediante solicitação fundamentada, interromper o trabalho de orientação, cabendo a decisão final ao Colegiado do programa.

Art. 54. O candidato deverá realizar sua apresentação no tempo máximo de 40 (quarenta) minutos.

§1º O presidente da comissão avaliadora poderá encerrar a apresentação do aluno, decorrido o tempo máximo previsto, iniciando a etapa de arguição.

§2º Cada membro da comissão avaliadora poderá arguir o aluno por até 30 (trinta) minutos.

Art. 55. A comissão examinadora, pela maioria de seus membros, indicará a aprovação ou não do trabalho final.

§ 1º Em caso de não aprovação do trabalho final, o(a) discente poderá requerer ao(a) coordenador(a) do programa, com anuência do(a) docente orientador(a), nova defesa do trabalho final, uma única vez, em um prazo de até 2 (dois) meses, a contar da data da primeira defesa, devendo a requisição ser homologada pelo colegiado.

§ 2º A comissão examinadora poderá exigir modificações e estipular um prazo para a entrega do trabalho final com as modificações solicitadas.

Seção III

Da Concessão de Grau

Art. 56. Cumpridas todas as formalidades necessárias e exigências já estabelecidas neste regimento à conclusão do curso, o diploma será emitido seguindo os fluxos para emissão de diplomas de acordo com as Instruções Normativas vigentes do IFRS.

Parágrafo único. O TCC, após aprovado, deverá ser entregue conforme as normas definidas no PPP do Curso.

CAPÍTULO VII

DA AUTOAVALIAÇÃO

Art. 57. A autoavaliação do programa pauta-se por avaliar o funcionamento, a estrutura e o planejamento do programa levando em consideração os objetivos do curso, seu PPP (Projeto Político Pedagógico), a política de pós-graduação e o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) do IFRS.

Parágrafo único. A autoavaliação do programa terá periodicidade anual, sempre ocorrendo após o ingresso de novas turmas, preferencialmente, no mês de maio.

Art. 58. A autoavaliação é conduzida considerando quatro dimensões: o programa, os discentes, os docentes e os egressos.

§ 1º. As dimensões serão avaliadas considerando-se os quesitos previstos na ficha de avaliação da Capes para a área interdisciplinar.

§ 2º Cada dimensão será avaliada utilizando um instrumento específico, analisado e aprovado pelo colegiado.

Art. 59. Os instrumentos de avaliação serão analisados e aprovados pelo colegiado, em conjunto com a CPA (Comissão Própria de Avaliação) do IFRS.

§ 1º. Os instrumentos, sempre que possível, usarão escalas de avaliação contendo distribuição igualitária entre os pontos positivos e negativos da escala e, ainda, incluirão a opção neutra.

§ 2º Os instrumentos terão um espaço destinado à livre expressão dos participantes da autoavaliação, visando o contínuo aprimoramento do programa.

Art. 60. Todas as decisões decorrentes dos resultados obtidos com a autoavaliação serão analisadas pelo Colegiado do curso, pelo Colegiado em conjunto com a direção-geral do campus (quando necessário) e pelo Colegiado com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS (Proppi), quando for o caso.

Parágrafo único. A implementação das decisões será acompanhada pela comissão de autoavaliação do programa e será avaliada no seminário de autoavaliação do curso, o qual terá periodicidade anual.

Art. 61. A divulgação dos resultados da autoavaliação será realizada para os docentes, discentes, direção-geral do *campus* e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS, através de gráficos e com linguagem clara, em reuniões e no site do programa.

Parágrafo único: Os resultados serão publicados em formato digital, digital acessível, impresso e, se for necessário, em braille, visando atender aos alunos portadores de deficiência, em especial os de baixa visão ou cegos.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 62. Os casos não contemplados por este Regimento serão decididos pelo Colegiado do programa.



Emitido em 10/11/2025

ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº 77/2025 - SCC-POA (11.01.06.25)
(Nº do Documento: 17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 20:47)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
17, ano: 2025, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: 10/11/2025 e o código de verificação:
e8c27cb23d